



Universidade de Brasília
Centro de Excelência em Turismo

TURISMO CULTURAL EM SÍTIOS HISTÓRICOS TOMBADOS

Aluno: Monica Cristina de Souza Silva

Orientador: MarizaVELOZO

Monografia apresentada ao Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do certificado de Especialista em Turismo: Cultura e Lazer.

Brasília-DF-junho de 2005

Universidade de Brasília
Centro de Excelência em Turismo

Curso de Especialização em Turismo: Cultura e Lazer

TURISMO CULTURAL EM SÍTIOS HISTÓRICOS TOMBADOS

Aluno: Monica Cristina de Souza Silva

Banca Examinadora:
Profª Mariza Veloso – orientadora
Profª Angélica Madeira – membro

Brasília-DF-junho de 2005

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha família, que, apesar da distância, está sempre comigo, me apoiando e me amando.

AGREDECIMENTOS

A Deus que me ilumina e me guia todos os dias, aos meus professores, aos amigos de Vitória, aos colegas do Programa Monumenta, Unesco e BID, e a todos que colaboraram com esta pesquisa.

Resumo

A utilização do turismo cultural como possibilidade à preservação dos sítios históricos tombados em nível federal tem sido uma prática nestes últimos anos. Muitas são as ações que vêm sendo desenvolvidas nas três esferas do poder público com participação de instituições privadas e organismos internacionais. O fato é que muitos sítios urbanos foram pólos econômicos importantes para o Brasil e atualmente se encontram em decadência econômica em função da perda de algumas de suas atividades.

Porém, a preservação desses sítios não deve apenas estar relacionada ao desenvolvimento do turismo cultural, mas sim à preservação da memória da sociedade.

Este trabalho busca tratar a questão da preservação e do turismo cultural a partir de duas experiências federais implementadas nos anos 1980 e 1990 – o Programa de Reconstrução de Cidades Históricas e o Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano (Monumenta). Porém, antes é necessário resgatar as políticas de preservação do Patrimônio Cultural no Brasil em nível federal a partir da criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), e também a mudança de paradigmas nos processos de intervenção dos sítios históricos tombados.

Asbract

The use of the cultural tourism as possibility to the preservation of the overthrown historical small farms in federal level has been one practical one in these last years.

Many are the actions that come being developed in the three spheres of the public power with participation of private institutions and international organisms.

The fact is that many urban small farms had been important economic polar regions for Brazil and currently they meet in economic decay in function of the loss of some of its activities. However, the preservation of these small farms does not have to only be related to the development of the cultural tourism, but yes to the preservation of the memory of the society.

This work searches to deal with the question to the preservation and the cultural tourism from two federal experiences implemented in years 1980 and 1990 - the Program of Reconstruction of Historical Cities and the Program of Preservation of the Urban Historic site (Monumenta). However, before it is necessary to rescue the politics of preservation of the Cultural Patrimony in Brazil in federal level from the creation of the Institute of National the Historic site and Artistic (Iphan), and also the change of paradigms in the processes of intervention of the overthrown historical small farms.

Sumário

Lista de Anexos	08
Introdução	11
Capítulo 1	
As políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil em nível federal	
<i>A preocupação com a valorização do Patrimônio Cultural</i>	15
<i>A criação do Iphan</i>	19
<i>O tombamento</i>	26
<i>As cartas patrimoniais</i>	28
Capítulo 2	
O turismo cultural como alternativa para a requalificação dos sítios históricos tombados em nível federal	
<i>A era da cultura – a mudança de paradigmas nos processos de intervenção dos sítios históricos tombados</i>	31
<i>Programa de Reconstrução de Cidades Históricas</i>	37
<i>Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano</i>	45
Considerações finais	73
Referências	77
Anexos	

LISTA DE ANEXOS

1. Legislação Cultural

Leis

Lei nº 378, de 13.01.1937

Dispõe sobre a organização do Ministério da Educação e Saúde Pública e cria o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Lei nº 6.513, de 20.12.1977

Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 41.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências.

Lei nº 8.029, de 12.04.1990

Dispõe sobre a extinção e a dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências.

Lei nº 8.113, de 12.12.1990

Dispõe sobre a natureza jurídica do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) e dá outras providências.

Lei nº 8.490, de 19.11.1992

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

Medidas Provisórias

Medida Provisória nº 752, de 06.12.1994

Dispõe sobre a alteração das Leis nºs 8.490, de 19 de novembro de 1992, e 8.876, de 2 de maio de 1994, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 1.549-35, de 09.10.1997

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

Decretos-Leis

Decreto-Lei nº 25, de 30.11.1937

Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Decretos

Decreto nº 80.978, de 12.12.1977

Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.

Decreto nº 99.492, de 03.09.1990

Constitui as Fundações Instituto Brasileiro de Arte e Cultura (IBAC), Biblioteca Nacional, e Autarquia Federal Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC).

Decretos Legislativos

Decreto Legislativo nº 74, de 30.06.1977

Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.

Portaria Interministerial nº 19, de 04.03.1977

Dispõe sobre a filosofia do Programa de Reconstrução de Cidades Históricas.

Exposição de Motivos 320, de 08.11.1979 e Portaria Interministerial MEC/Seplan nº 1.170, de 27.11.1979

Transfere as responsabilidades e a execução do Programa de Reconstrução de Cidades Históricas para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

2. Centro Nacional de Referência Cultural

Convenio realizado em 02.08.1976 para realização de cooperação técnica e financeira para a implantação do Centro Nacional de Referência Cultural.

Termo Aditivo de 16.10.1978 ao convênio com o objetivo de expandir e dar prosseguimento aos trabalhos especificados no original.

3. Fundação Nacional Pró-Memória

Decreto nº 84.396, de 16.01.1980

Aprova o estatuto da Fundação Nacional Pró-Memória e dá outras providências.

Lei nº 6.757, de 17.12.1979

Dispõe sobre a criação da Fundação Nacional Pró-Memória e dá outras providências.

4. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Decreto nº 5.040, de 07.04.2004.

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e dá outras providências.

INTRODUÇÃO

O tema deste estudo é a utilização do turismo cultural como alternativa para a requalificação dos sítios históricos tombados em nível federal.

O conceito de turismo cultural que vamos utilizar neste trabalho foi definido pelo Ministério do Turismo e compreende “atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura”.¹

A motivação do turista ao optar pelo segmento do turismo cultural está relacionada à vivência do patrimônio histórico de um determinado local. Entretanto, para atender a essa nova demanda de mercado, o poder público, no caso dos sítios históricos tombados em nível federal, tem optado por projetos de intervenção que priorizam investimentos voltados para o comércio e os serviços.

A importância do tema baseia-se no fato de que atualmente o segmento do turismo cultural vem sendo apontado como uma alternativa à preservação das cidades históricas, bem como uma forma de dinamizar as economias locais, que muitas vezes se encontram estagnadas, gerando emprego e renda para as populações. Assim, pretende-se verificar se essa é a única possibilidade para garantir a preservação dos sítios históricos tombados em nível federal.

Os sítios urbanos são objetos culturais históricos que foram socialmente construídos mediante o acúmulo de experiências e expressam em si as relações que ali ocorrem. Portanto, devem ser conhecidos e apreendidos à medida que são alvos de intervenções.

É fato que atualmente a atividade turística se tornou a alternativa econômica para a preservação do patrimônio urbano, mas deve-se considerar a dinâmica cultural existente nessas cidades históricas, que por vezes não está diretamente ligada ao turismo cultural.

¹ Este conceito é resultado das discussões dos grupos de trabalho organizados pela Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, do qual fazem parte diversas instituições governamentais.

No caso deste trabalho, a abordagem do assunto será realizada por meio da avaliação da mudança de paradigma nos projetos de requalificação urbana adotada nas políticas públicas em nível federal a partir da criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).²

Segundo Motta, a atuação do Iphan, entre 1937 e 1970, foi pautada pela idéia de uma unidade nacional para construção de uma nação moderna segundo projeto do Estado Novo, no qual o período colonial foi considerado referência única para o país e para as ações de preservação:

Tanto nos monumentos quanto nos sítios urbanos tombados, as obras de restauração do Iphan, subtraíam das edificações frontões, ornamentações e intervenções de períodos posteriores, resultantes de reformas sofridas ao longo do tempo. Mediante o controle das obras novas, o Iphan determinava, ainda, que a construção de prédios contemporâneos deveria seguir a feição das construções antigas das cidades históricas. Desta maneira, a instituição buscava restaurar sua fisionomia colonial. Todos os esforços incidiam sobre as fachadas, mantendo-se um cenário colonial nas cidades que se acreditavam já prontas e que tinham valor patrimonial unicamente pelas características coloniais que preservavam. (2000: 265).

Essas ações de preservação foram orientadas pelos valores simbólicos e visuais, porém numa segunda fase, entre 1970 e 1990, amplia-se o tratamento do patrimônio histórico com base na noção de documento, em que é combatida a especulação imobiliária, e as comunidades organizadas passam a reivindicar o tombamento de prédios conjuntos urbanos.

Entre as transformações ocorridas nesse período, destaca-se o interesse pela utilização do patrimônio como potencial econômico, principalmente pela indústria do turismo.

O fato é que as intervenções e os projetos em áreas históricas estão voltados hoje para o consumo, provocando uma disputa entre cidades no mercado globalizado. O resultado dessas intervenções, segundo Motta, é:

[...] a apropriação cenográfica dos espaços sem a preocupação de considerar as cidades como objeto socialmente construído e seu patrimônio como fonte de conhecimento. (2000: 258).

² Criado pela Lei n^o 378 de 13 de janeiro de 1937.

A constatação de Motta é que muitas dessas intervenções têm provocado uma situação de conflito entre os agentes patrocinadores e os órgãos de preservação no que se refere aos critérios e às concepções de valoração dos bens culturais, bem como no tratamento de áreas urbanas.

Após a apresentação da importância do tema, definimos que a pesquisa bibliográfica será a metodologia a ser utilizada para investigar o assunto, da qual serão extraídos conceitos e estudos realizados por autores como Lílian Fessler Vaz, Lia Motta, Maria Cristina Poli Simão, Margarida Barreto, Márcia Sant'anna, Otilia Arantes, Rogério Proença Leite e Silvio Zancheti. Além disso, será realizada uma pesquisa documental que tem como objetivo identificar a postura adotada por órgãos nacionais e internacionais que atuam na preservação dos sítios urbanos, como o Icomos/Brasil,³ o Iphan, o Ministério da Cultura e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

A consulta a esse material servirá de base para a discussão sobre o tema e possibilitará o desenvolvimento de hipóteses em relação ao papel do turismo cultural como alternativa para a requalificação dos sítios históricos tombados em nível federal.

Este trabalho está estruturado da seguinte forma: no capítulo 1 é realizado um histórico das políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil em nível federal, enfatizando a história de criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, situando as ações de preservação dos sítios históricos tombados, o processo de tombamento e as cartas patrimoniais. O capítulo 2 aborda o turismo cultural como alternativa para a requalificação dos sítios históricos, em que serão discutidos os fatores que geraram essa mudança de paradigma nos projetos de requalificação urbana, por meio de uma breve análise das políticas de preservação adotadas no Brasil. Nesse sentido, foram priorizados, para a realização de uma análise comparativa, dois modelos de programas realizados no âmbito federal – o Programa de Reconstrução de Cidades Históricas (1973-1983) e o Programa

³ Organização internacional não governamental que integra profissionais voluntários e especialistas em conservação de monumentos e sítios históricos. O Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos), designado Icomos/Brasil, foi fundado em 17.08.1978, com sede e foro em Brasília.

de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano – Monumenta (1999-2006). O primeiro teve como principal orientação o desenvolvimento do turismo. Já o Programa Monumenta pretende aumentar a utilização econômica, cultural e social do patrimônio histórico e cultural urbano sob tutela federal, com a participação social promovendo a descentralização da gestão e da conservação sustentada dos bens tombados.

A partir da apresentação das estratégias utilizadas pelos dois modelos serão realizadas análises comparativas por meio de quadros nos quais ressaltaremos os pontos em comum e as diferenças.

Nas considerações finais, como resultado do trabalho comparativo, será possível fazer um panorama geral sobre o tema e responder ao problema levantado inicialmente. Os resultados desta pesquisa podem reforçar a utilização do turismo cultural como única alternativa que garanta a preservação dos sítios históricos tombados em nível federal ou indicar novos caminhos a ser percorridos.

CAPÍTULO 1

As políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil em nível federal

A preocupação com a valorização do patrimônio cultural

A França é considerada o país precursor na defesa do patrimônio histórico.

No Brasil, o primeiro registro visando à proteção de monumentos históricos ocorreu em meados do século XVIII, quando o vice-rei do Estado do Brasil de 1735 a 1749, D. André de Melo e Castro (Conde das Galveias), ao tomar conhecimento das intenções do governador de Pernambuco – Luís Pereira Freire de Andrade – sobre a reutilização das construções holandesas, elaborou uma carta demonstrando sua preocupação.

Somente meio século depois, o ministro do Império, conselheiro Luiz Pedreira de Couto Ferraz, ordena aos presidentes das províncias que obtenham coleções epigráficas para a Biblioteca Nacional, que foi uma das primeiras instituições culturais do Brasil instaladas com a vinda da família real para o Brasil. O ministro também orienta o diretor das Obras Públicas da Corte para que tenha cautela na restauração dos monumentos a fim de não destruir as inscrições neles gravadas.

O terceiro registro de que se tem notícia a respeito do assunto ocorreu 32 anos depois, quando o chefe da Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, Alfredo do Vale Cabral, recolheu a epigrafia dos monumentos em viagem às províncias da Bahia, de Alagoas, de Pernambuco e da Paraíba.

Em 1920, o presidente da Sociedade Brasileira de Belas-Artes, professor Bruno Lobo, solicitou ao conservador de antiguidades clássicas do Museu Nacional, professor Alberto Childe, a elaboração de um anteprojeto de lei em defesa do patrimônio artístico nacional. O texto apresentado não foi aprovado porque favorecia mais a proteção dos bens arqueológicos do que a proteção dos bens históricos, indicando a desapropriação de todos os bens.

No ano de 1923, o deputado federal pernambucano, Luiz Cedro elabora o primeiro projeto com o objetivo defender os monumentos históricos e artísticos do Brasil. O projeto elaborado pelo deputado, apesar de não ter a preocupação com os monumentos arqueológicos, teve como um dos pontos importantes a criação de uma Inspetoria de Monumentos Históricos do Estados Unidos do Brasil. A essa inspetoria cabia conservar os imóveis públicos ou particulares que tivessem interesse nacional sob o ponto de vista da história ou da arte, além de orientar os representantes estaduais na classificação dos monumentos. Outra diretriz apontada nesse projeto era de que, após essa classificação, qualquer modificação ou destruição deveria ser aprovada pela Inspetoria, e caso o proprietário do monumento não tivesse condições de custear os reparos para sua conservação, o governo poderia tomar as providências necessárias.

Em 16 de outubro de 1924, o deputado mineiro Augusto de Lima apresentou um projeto que proibia a saída para o exterior de obras de arte tradicionalmente brasileiras. Porém esse projeto entrava em conflito com a legislação referente ao direito de propriedade definido na Constituição Federal e no Código Civil da época.

No ano seguinte, houve um deslocamento das iniciativas de proteção do patrimônio cultural do Brasil da esfera federal para a esfera estadual, quando o presidente estadual de Minas Gerais, Mello Vianna, organiza uma comissão com o objetivo de impedir que os bens referentes ao patrimônio histórico e artístico das cidades mineiras fossem comercializados no mercado de antiguidades da região. Essa decisão foi tomada em função da diminuição do acervo dessas cidades.

Essa iniciativa resultou em um novo esboço de anteprojeto de lei de abrangência federal, visto que a comissão responsável pelo assunto havia concluído que as providências em nível estadual seriam ineficazes. Apesar dessa constatação, a idéia não saiu do papel, mas muitos dos seus princípios originaram a legislação vigente.

Apesar desse fato, destacam-se duas iniciativas no sentido de garantir a proteção do acervo histórico e artístico existente nos estados: uma em agosto de 1927, quando o presidente estadual da Bahia, Francisco M. Góis Calmon, cria a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais junto à Diretoria do

Arquivo Público e do Museu Nacional a partir das Leis Estaduais n^o 2.031 e n^o 2.032, de 08 de agosto, e regulamentadas pelo Decreto n^o 5.339, de 06 de dezembro. A outra iniciativa ocorre no ano de 1928, no Estado de Pernambuco, com a criação de uma Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais e de um museu, criados pela lei n^o 1.918, de 24 de agosto.

A situação que até então era tratada em nível estadual foi sendo gradativamente resolvida a partir da criação de leis federais que pudessem abranger todos os estados nacionais. Assim, em 29 de agosto de 1930, o deputado federal José Wanderley de Araújo Pinho elabora um novo projeto de lei, porém, com a revolução ocorrida em outubro, que dissolveu o Congresso Nacional e revogou a Constituição de 1891, a idéia não foi adiante.

Nos anos de 1933 e 1934, destacaram-se dois decretos que contribuíram para a preservação dos monumentos no Brasil: o primeiro foi o Decreto n^o 22.928, de 12 de julho de 1933, que elevou a cidade de Ouro Preto a Monumento Nacional. Pode-se notar que até aquele momento não havia nem legislação de proteção dos bens históricos em nível federal nem um órgão responsável.

O segundo que contribuiu para a preservação dos monumentos no Brasil foi o Decreto n^o 24.735, de 14 de julho, que instituiu um novo regulamento para os museus históricos nacionais, organizando a proteção dos monumentos históricos e das obras de arte tradicionais do país.

A nova constituição do país após a dissolução do Congresso Nacional foi promulgada em 16 de julho de 1934, e pela primeira vez o texto do capítulo II, artigo 148, dedicado à educação e cultura, faz menção à proteção do patrimônio histórico nacional:

Art 148 - Cabe à União, aos estados e aos municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do País, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual.

A partir desse momento, a trajetória da proteção do patrimônio histórico e artístico no Brasil pela ação do Estado começa a ser implementada, porém é necessário ainda criar uma legislação federal para tornar efetiva essa proteção.

A luta pela criação de um novo projeto federal de proteção ao patrimônio foi conduzida a partir desse momento pelo ministro da Educação Gustavo Capanema (1934-1945).

As iniciativas do ministro para criar uma legislação específica que protegesse o patrimônio nacional foram o ponto de partida para a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e do Decreto-Lei n^o 25/1937.

No ano de 1936, o ministro dá prosseguimento ao assunto, convidando o então diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, Mario de Andrade, para organizar o projeto de criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional, que deveria combinar as experiências de outros países com as características brasileiras.

Após a elaboração do projeto, o ministro encaminhou à Câmara dos Deputados uma emenda que propunha a inclusão do Serviço na estrutura do Ministério de Educação. Em seguida solicitou a autorização do presidente da República, Getúlio Vargas, para que o novo Serviço funcionasse em caráter experimental.

Sendo assim, em 19 de abril de 1936, após a autorização do presidente, o Serviço entra em funcionamento sob o comando de Rodrigo Melo Franco de Andrade, indicado pelo próprio ministro.

A Lei n^o 378, de 13 de janeiro de 1937, torna oficial o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ao mesmo tempo em que o anteprojeto de lei é encaminhando e aprovado pela Câmara dos Deputados.

Esse período é marcado por uma série de acontecimentos que vão adiar por meses a aprovação do projeto. O primeiro é o golpe de Estado que dissolve o Congresso Nacional em 10 de novembro, dia marcado para a votação do projeto na Câmara dos Deputados.

Com o golpe de Estado é elaborada uma nova constituição para o país, que manteve em seu artigo 134 um texto em defesa do patrimônio:

Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos estados e dos municípios. Os atentados

contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.

O projeto que já fora quase aprovado pelo Congresso Nacional antes do golpe é reapresentado pelo ministro Capanema ao presidente Getúlio Vargas com uma carta que continha os motivos sobre a importância do patrimônio histórico e artístico nacional para o país.

Após essa iniciativa, em 30 de novembro de 1937 é promulgado o Decreto-Lei nº 25, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Esse decreto traz em seus artigos as contribuições anteriormente propostas, e o órgão federal responsável pela proteção do patrimônio nacional é a instituição mais antiga da América Latina.

Em 02 de janeiro de 1946, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional é transformado em Diretoria por meio do Decreto-Lei nº 8.534.

A criação do IPHAN

A primeira fase do órgão é conhecida como Fase Heróica em razão das contribuições dos seus fundadores para legitimar o órgão e construir uma ideia de patrimônio nacional.

O grupo liderado por Rodrigo Melo Franco era formado por intelectuais modernistas que atuavam no cenário cultural da década de 1930. As estratégias de legitimação adotadas pelo grupo tiveram como pontos fundamentais um conjunto de práticas culturais cujo tombamento se destaca como o mais importante, tendo como estratégias de ação a pesquisa e a criação de arquivos, bibliotecas e museus. Segundo Veloso, a ideia básica da "Academia Sphan" era de que:

[...] o registro da nação, cuja a face era preciso tornar visível; não através da incorporação de traços da natureza, como no romantismo, mas através da identificação de uma tradição cultural que tivesse uma duração no tempo, cujo passado preciso alcançar, e que tivesse uma visibilidade no espaço, cuja configuração e moldura era preciso estabelecer. (1992: 335)

Assim, pode-se afirmar que o grupo buscava a construção de um referencial para o país, a partir da utilização da cultura e de suas

manifestações estéticas e históricas como ponto de partida para releitura da nação.

Os símbolos representativos da nação brasileira eleitos pelo grupo naquele momento eram as cidades mineiras, o barroco e o século XVIII.

A restauração desses bens deveria ser fidedigna e para tal deveriam ser utilizados fotografias, estudos, desenhos e pesquisas nas fontes originais. Em relação às novas construções, o próprio Rodrigo Melo Franco esclarece:

As construções novas devem reproduzir artificialmente as formas antigas, ou ostentar claramente a sua condição de obras atuais?

Em outras palavras: deve prevalecer o purismo radical que repugna toda contrafação, ou academismo fácil de reprodução, tanto fiel, da coisa antiga?

Quando a natureza dos materiais e a tecnologia são completamente diferentes, como no caso dos grandes envidraçamentos, é preferível o contraste franco. Quando, porém, a interferência visa apenas preencher determinada falha ou lacuna do conjunto urbano, deve prevalecer o critério da correta reprodução. Tanto num caso como noutro o bom êxito dependerá da qualidade profissional e da sensibilidade do arquiteto responsável.

De um modo geral, a falsa ambientação cenográfica é contra-indicada e, em qualquer circunstância, importa levar em conta a equivalência, harmônica no que respeita a cor, a escola e a comodulação. (1992: 439)

A partir da criação do Sphan, as técnicas de restauração foram bastante exploradas, os restauradores realizaram viagens e desenvolveram técnicas eficazes para o restauro e conservação dos monumentos, destaca-se nessa fase Edson Motta, Jair Inácio e João José Rescala.

Outra estratégia adotada pelo grupo era a sensibilização da população por meio de publicações técnicas, divulgação jornalística, criação de museus regionais, exposições e outras iniciativas culturais e educacionais. Até hoje o órgão atua diretamente na elaboração de publicações e no desenvolvimento de políticas de educação patrimonial que visam à sensibilização da população para a preservação do seu patrimônio histórico.

Durante esse processo de construção, o grupo sofreu críticas de vários outros grupos, destacando-se o liderado por José Mariano Filho, denominado neocoloniais. A diferença básica era pautada pela valorização e pela apropriação da arquitetura colonial, já que estes defendiam sua reprodução

estilizada e valorizavam o estilo eclético. O grupo do Sphan, entretanto defendia que as representações do passado deveriam ser releituras, nas quais prevaleceria uma homologia entre a arquitetura colonial brasileira e a arquitetura moderna no que tange aos princípios estruturais.

O grupo também enfrentou conflitos com os prefeitos das cidades históricas que queriam demolir muitas construções que eram representativas do patrimônio nacional.

A criação do Conselho Consultivo do Iphan, pela Lei n^o 378, de 13 de janeiro de 1937, reforça as estratégias de atuação do grupo para garantir sua legitimidade no discurso de construção de uma identidade nacional.

O Conselho era formado por intelectuais representativos que deveriam ter um saber reconhecido e humanístico e também a capacidade de universalidade no julgamento e noção do interesse público. Sua competência é analisar os processos de tombamento e a inscrição dos bens nos quatro livros do Tombo, assim definidos: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas-Artes e Livro do Tombo das Artes Aplicadas. O Conselho vem atuando até hoje e tem cerca de 22 membros, sendo 18 representantes da sociedade civil e 4 de entidades representativas que se alternam a cada quatro anos, podendo ser renovados.

Quando um pedido de tombamento é solicitado ao órgão, é realizado por um dos membros um parecer técnico que definirá se o bem material ou imaterial deverá ser tombado e posteriormente inscrito em um dos livros do Tombo. O Conselho representa para o órgão até hoje a reafirmação pública da sua legitimidade.

Em 02 de janeiro de 1946, o Decreto-Lei n^o 8.534 transforma o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Dphan) e cria quatro distritos com sedes em Recife, Salvador, Belo Horizonte e São Paulo e também subordina ao órgão os Museus da Inconfidência, das Missões e do Ouro.

A segunda fase do órgão corresponde à administração de Renato Soeiro, entre os anos de 1967 e 1979, na qual se destaca em termos legislativos a transformação da Diretoria do Patrimônio Histórico Artístico Nacional em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com

autonomia administrativa e financeira, por meio do Decreto nº 66.967, de 27 de julho de 1970.

Os distritos criados anteriormente são transformados em diretorias regionais pela Portaria nº 230, de 26 de março de 1976, que também aprovou o novo regimento interno e integrou mais sete grupos de museus e casas históricas ao Instituto.

Na fase heróica descrita anteriormente houve uma dedicação à preservação dos monumentos por parte do grupo atuante, porém nesta segunda fase o Iphan adotou uma nova política de preservação direcionada aos conjuntos históricos, em decorrência do desenvolvimento urbanístico e viário do país. Era necessário então aliar a preservação com o desenvolvimento econômico dessas áreas redirecionando as práticas de preservação adotadas anteriormente.

O acesso a muitas cidades históricas até então restrito foi sendo facilitado por esse desenvolvimento, com a abertura de novas vias provocando um aumento populacional e a propagação do turismo.

O desenvolvimento do turismo naquele momento foi marcado por duas questões, uma que reconhecia naquele serviço uma nova fonte de recursos para os municípios e outra que alertava para os riscos que essa nova apropriação do espaço poderia causar ao patrimônio.

Ainda na gestão de Rodrigo Melo Franco, em 1965, por causa da solicitação de apoio técnico especializado à UNESCO, é enviado ao Brasil o inspetor principal dos monumentos franceses, Michael Parent, para elaborar um relatório com o objetivo de assessorar o Sphan na formulação de uma política voltada à conservação do patrimônio e a preparação do Brasil para o turismo cultural.

Vários são os desdobramentos desse documento, entre eles podemos citar a elevação da cidade de Paraty à Monumento Nacional, em 24 de março de 1966, por meio do Decreto-Lei nº 58.077. Nesse momento também é elaborado um plano para a cidade contendo os parâmetros para seu desenvolvimento urbanístico a fim de evitar que novas intervenções causassem prejuízo.

Outro avanço é o documento intitulado Compromisso de Brasília, de abril de 1970, que foi resultado do 1º Encontro dos Governadores de Estado,

Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados, Presidentes e Representantes de Instituições Culturais com o objetivo de sensibilizá-los para a questão do desenvolvimento urbano acelerado nos sítios históricos.

Um segundo encontro realizado em Salvador, no ano de 1971, reafirma o apoio à política de proteção aos bens naturais e de valor cultural e ratifica todos os itens do compromisso firmado anteriormente.

Esses documentos contêm algumas diretrizes que foram adotadas tanto no PCH quanto no Programa Monumenta.

Um ato que contribuiu para impulsionar a questão foi a Resolução nº 94/1970 do Tribunal de Contas da União (TCU) que permitia aos estados e municípios o uso de 5% da sua contrapartida do Fundo de Participação para realizar convênio com o Iphan.

A criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), em 1º de junho de 1975, e sob a coordenação de Aloísio Magalhães, teve como objetivo construir um sistema referencial básico voltado para a descrição e a análise da dinâmica cultural do país.

O Centro nasceu de um acordo de cooperação técnica e financeira instituído por meio de um convênio entre as seguintes instituições: Secretaria de Planejamento da Presidência da República por intermédio da Fundação Instituto de Planejamento Econômico e Social (Ipea); Ministério da Educação e Cultura, por intermédio do Departamento de Assuntos Culturais; Ministério da Indústria e do Comércio, por intermédio da Secretaria de Tecnologia Industrial; Ministério do Interior, por intermédio da Secretaria-Geral; Ministério das Relações Exteriores, por intermédio do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica; Caixa Econômica Federal; Fundação Universidade de Brasília e Fundação Cultural do Distrito Federal.

Segundo analisa Sant'Anna, os fins determinados pelo CNRC vão além da identificação dos diversos contextos culturais brasileiros, já que:

[...] a análise da sua contribuição poderia além de conferir caráter ao produto nacional, ajudar a reanimar fazeres tradicionais que levassem ao desenvolvimento e à melhoria das condições de vida das próprias populações detentoras desse conhecimento. (1995: 190)

O Centro era formado por pesquisadores de todas as áreas das ciências humanas, além de técnicos das áreas de informática e documentação, reunindo assim para a construção de seu instrumental teórico e metodológico as mais diversas disciplinas.

Durante sua existência, o CNRC desenvolveu quatro programas de estudo nas áreas de artesanato, levantamentos socioculturais, história da ciência e da tecnologia no Brasil e levantamentos de documentação sobre o país.

O encerramento das atividades do Centro ocorreu em 31 de janeiro de 1980, e suas responsabilidades, direitos e objetivos foram transferidos para a Fundação Pró-Memória.

No ano de 1978, o Iphan passou por um processo de modernização administrativa, quando foi assinado um convênio de assistência técnica com a Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa da Seplan/PR para elaboração de um diagnóstico.

O resultado desse processo de modernização ocorreu em 27 de março de 1979, quando o Iphan transformou-se em Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan) voltando a integrar a estrutura básica do Ministério da Educação e Cultura, sob o comando de Aloísio Magalhães, e foi criada a Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM).

A Fundação era composta de Presidência e Conselho Curador e seu papel era operacionalizar as ações do serviço; e ao Sphan, como órgão normativo, cabia a responsabilidade pela preservação do acervo cultural e paisagístico brasileiro, sendo estruturado por Direção Superior e Coordenação Nacional.

Segundo Sant'Anna, o sistema Sphan/FNPM passa a utilizar no seu discurso oficial o conceito de bem cultural, introduzido por Aloísio Magalhães, e não apenas de bem edificado e também a orientar a política cultural da Secretaria de Cultura do MEC, criada em 1981.

A integração desses órgãos porém não teve força para sobreviver à morte prematura de Aloísio Magalhães e às constantes disputas entre os grupos pelo poder, já que muitas vezes as ações não eram trabalhadas em conjunto.

O resultado dessas disputas determinou duas linhas de atuação, uma voltada para a preservação do patrimônio material e a outra para a referência cultural desenvolvida durante o CNRC.

Em razão de o discurso do Iphan ser o mais consolidado, principalmente pela força do Decreto-Lei n^o 25, houve uma sobreposição e fortalecimento de suas práticas de preservação voltadas para o tombamento. Por esse motivo, não foi incorporada ao discurso do Instituto essa nova prática de preservação voltada para as referências culturais da sociedade, nem realizada uma alteração no Decreto-Lei n^o 25 que atendesse a essa nova demanda.

Com a criação do Ministério da Cultura, em 15 de março de 1985, por meio do Decreto n^o 91.144, as competências do Serviço passam a integrar as finalidades do novo órgão. Porém, no ano de 1990, com o governo Collor o Serviço é transformado em Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), voltando a ser denominado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), em 1994 por meio da Medida Provisória n^o 752.

Ao longo dos primeiros anos de existência do Iphan foram anexados ao Decreto-Lei n^o 25 diversos textos legislativos que o complementaram, sendo os mais importantes:

- Código Penal de 07 de dezembro de 1940, no capítulo relativo ao dano incluiu-se disposições a respeito de sanções a infração de normas da legislação de proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional;
- Decreto-Lei n^o 2.809, do mesmo ano, que tratava da aceitação e aplicação de doativos particulares pelo Serviço;
- Decreto-Lei n^o 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispôs sobre as desapropriações para fins de utilidade pública;
- Decreto-Lei n^o 3.866, de 24 de novembro de 1941 dando poderes ao presidente da República para cancelar o tombamento de bens pertencentes à União, estados, municípios, a pessoas físicas ou jurídicas, quando for de interesse público;
- Constituição de 1946, no seu Capítulo II, artigo 178, referente à Educação e Cultura, que trata da proteção do poder público às obras, aos monumentos, aos documentos de valor histórico e artístico, às paisagens e aos locais de beleza particular.

O Iphan, apesar dos seus 68 anos de existência e de sua trajetória marcada pela luta em defesa do patrimônio nacional, vem enfrentando problemas em relação ao seu quadro técnico, que apesar de ser qualificado está defasado. Nos dois anos do governo Lula, o Instituto já teve dois presidentes e diversos diretores, além de ter passado em 2004 por uma mudança na sua estrutura regimental.

O Instituto hoje atua em todo o território nacional, por meio de 29 unidades com autonomia orçamentário-financeira, assim definidas: Administração Central, Brasília/DF, incluindo o Palácio Gustavo Capanema, Rio de Janeiro/RJ, 21 Superintendências Regionais, seis Sub-regionais, 26 museus e 27 Escritórios Técnicos e 3 Centros Culturais.

O tombamento

A prática do tombamento foi instituída pelo Decreto-Lei nº 25 e é um ato administrativo do poder público que tem como objetivo:

[...] preservar, por intermédio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.⁴

A aplicação do tombamento é extensa aos bens móveis e imóveis, de interesse cultural ou ambiental, e quando o tombamento é aplicado aos bens materiais deve estar relacionado à preservação da memória coletiva. Porém, deve-se ressaltar que o tombamento não é a única forma de preservação dos bens culturais e naturais brasileiros, já que além da atuação da União, dos estados, dos municípios e da comunidade definida na Constituição Federal existem outras formas de proteção, como o inventário e os Planos Diretores.

O Iphan desenvolveu ao longo dos anos várias metodologias de inventários que são consideradas instrumentos de reconhecimento da importância dos bens, sejam eles de natureza material ou imaterial e que contribuem para o registro das características principais desses bens a serem preservadas e para a definição de normas de proteção.

⁴ Texto extraído do site: <http://www.iphan.gov.br/>.

O desconhecimento em relação à prática do tombamento leva as pessoas a desconfiarem da ação do Estado em relação ao direito de propriedade que possuem sobre o bem. Porém, deve-se ressaltar que essa ação não é um ato autoritário, e sim uma forma de preservação dos bens culturais, na medida em que impede legalmente sua destruição.

O tombamento das áreas urbanas pelo Iphan até o final da década de 1940 concentrou-se nos núcleos centrais das cidades mineiras, em fragmentos urbanos e conjuntos paisagísticos do Rio de Janeiro e nas cidades de Alcântara (Maranhão) e Carapicuíba (São Paulo), no Pátio de São Pedro (Recife) e no conjunto da Praça e Igreja dos Reis Magos (Espírito Santo), sendo predominantemente exemplares da arquitetura do período colonial (século XVIII e meados do século XIX).

Nota-se que as operações de seleção de áreas urbanas a serem definidas como patrimônio histórico até o final de década de 1960 foram indicadas pelos técnicos do Sphan e que os tombamentos eram sempre baseados no seu valor artístico e pictórico.

Atualmente estão sob proteção federal 66 sítios históricos localizados nos seguintes estados da Federação:

Alagoas	Penedo e Piranhas
Amazonas	Manaus
Bahia	Andaraí, Cachoeira, Ilha de Itaparica, Lençóis, Monte Santo, Mucugê, Palmeiras, Porto Seguro, Rio de Contas, Salvador e Santa Cruz de Cabralia
Ceará	Aracati, Fortaleza, Iço, Sobral e Viçosa
Distrito Federal	Brasília
Goiás	Goiânia, Goiás, Pilar de Goiás e Pirenópolis
Maranhão	Alcântara e São Luís
Minas Gerais	Belo Horizonte, Caeté, Cataguazes, Catas Altas, Congonhas, Diamantina, Itaverava, Juiz de Fora, Mariana, Nova Era, Ouro Preto, Sabará, São João del Rey, Serro e Tiradentes
Mato Grosso	Cuiabá
Mato Grosso do Sul	Corumbá
Pará	Belém
Pernambuco	Igarassu, Olinda e Recife
Paraná	Lapa

Rio de Janeiro	Angra dos Reis, Cabo Frio, Nova Friburgo, Paraty, Petrópolis, Rio de Janeiro e Vassouras
Rio Grande do Sul	Antônio Prado, Porto Alegre e General Câmara
Santa Catarina	Biguaçu, Laguna e São Francisco do Sul
Sergipe	Laranjeiras e São Cristóvão
São Paulo	Carapicuíba, Jundiaí, São Paulo e São Vicente
Tocantins	Natividade

A conservação dessas áreas patrimônio na primeira fase do Iphan era focada na manutenção de suas características peculiares ou na restauração deste estado. O que se privilegiava na restauração dessas áreas tombadas era o aspecto primitivo ou colonial das edificações e sempre que possível eram eliminados todos os elementos arquitetônicos que não estivessem relacionados ao estilo colonial.

O conceito daquela época via a cidade como monumento, ou seja, como uma obra de arte, onde as modificações e as expansões só poderiam ocorrer fora de suas delimitações.

O desenvolvimento regional das cidades históricas, como já dito anteriormente, provocou um crescimento acelerado desses núcleos e favoreceu o aumento no fluxo de turistas.

As recomendações contidas no relatório elaborado por Parent no ano de 1965 sugeriram mudanças na estrutura do Sphan para atender as novas demandas citadas na Carta de Atenas. Nesse momento é necessário ressaltar o papel das cartas e as recomendações internacionais na consolidação de políticas para o desenvolvimento e a preservação dos sítios históricos.

As cartas patrimoniais

As cartas e as recomendações internacionais são importantes na medida em que, dependendo da organização que as emite, são vistas como um referencial importante na elaboração de diretrizes de intervenção dos sítios históricos. Assim, destacamos no quadro a seguir as que consideramos as mais importantes para este trabalho:

Tipo do Documento	Nome/data	Organização	Recomendações destacadas
Carta	Carta de Atenas – 1931	Sociedade das Nações	Estabelece os princípios gerais para a restauração de monumentos e legitima a proteção legal do patrimônio, defendendo a prática da restauração para a conservação dos monumentos.
Carta	Carta de Atenas – 1933	Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (Ciam)	Defende a salvaguarda dos valores arquitetônicos tanto dos monumentos isolados quanto dos conjuntos, condenando o emprego de estilos do passado em novas construções.
Recomendação	Recomendação de Avignon – 1975	Conselho da Europa	Recomenda a utilização dos planos de preservação e conservação integrados ao planejamento urbano e territorial. Neste momento é dado destaque aos incentivos financeiros para as atividades relacionadas à conservação. Assim, a política de preservação do patrimônio recomendada pelos organismos internacionais volta-se para a transformação do patrimônio em mercadoria e a conservação é vista como uma atividade que pode ser utilizada para a auto-sustentabilidade deste patrimônio.
Carta	Carta de Veneza – 1964	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios	Define no seu artigo 14 que sítios urbanos devem ser vistos com atenção especial para que sejam mantidas sua

			integridade, as boas condições de saneamento, além da sua conservação e valorização.
Normas	Normas de Quito – 1967	Organização dos Estados Americanos	Esta norma propiciou a inserção do patrimônio nas políticas de desenvolvimento que tinham como objetivo o incremento da indústria do turismo.

CAPÍTULO 2

O turismo cultural como alternativa para a requalificação dos sítios históricos tombados em nível federal

A era da cultura - a mudança de paradigmas nos processos de intervenção dos sítios históricos tombados

A história urbana, segundo Vaz, demonstra que as transformações de ordem econômica e social são fundamentais na estrutura, na forma e na imagem das cidades.

A utilização da cultura como estratégia principal de projetos, planos e políticas urbanas para o desenvolvimento econômico das cidades é um fenômeno que vem ocorrendo nas últimas décadas. Segundo Vaz:

[...] seja tratando de preservação de sítios históricos, de ocupação de áreas degradadas ou vazios, de revitalização de áreas centrais ou periféricas, ou mesmo da expansão urbana, a tônica das intervenções recai na reabilitação ou na recriação de ambientes históricos, na construção de equipamentos culturais marcantes, no cuidadoso desenho dos espaços públicos, no uso da arte pública e da animação cultural, entre outros recursos. (2004: 31)

A evolução dessas práticas de intervenção das áreas urbanas e a mudança de paradigmas podem ser discutidas a partir da cidade industrial com o surgimento e o desenvolvimento do urbanismo e do planejamento urbano.

Na cidade industrial, a economia era voltada para a força de trabalho, para o mercado local e para a disponibilidade de capital, as reformas urbanas eram voltadas para o embelezamento e o saneamento e o foco central eram projetos de intervenção em áreas centrais densamente ocupadas e com cortiços.

Na cidade pós-industrial, o objetivo era adequar a estrutura urbana à produção imaterial – serviços, informações, símbolos, valores, conhecimento e tecnologia, utilizando formas de intervenção baseadas em planos estratégicos e projetos urbanos.

As áreas privilegiadas nesse processo de transformação eram os centros históricos, ou seja, as áreas centrais degradadas e os vazios urbanos onde havia disponibilidade de meios de transporte e comunicação, habitação e ofertas culturais e educacionais que facilitariam os investimentos e atraíam novos moradores e turistas.

Após esse período no século XX, os projetos de intervenção utilizavam os princípios do modernismo, do racionalismo e do funcionalismo, criando tecidos homogêneos em função do zoneamento e dos índices urbanísticos.

Esse processo denominou-se renovação urbana e foi iniciado a partir da Segunda Guerra Mundial para repor as áreas do tecido urbano, principalmente as dos antigos centros, que tinham sido bombardeados ou estavam deteriorados e em decadência. Nessas intervenções, os planos e os projetos adotados são os princípios dos Congressos de Arquitetura Moderna (Ciam) e da Carta de Atenas.

Segundo Del Rio, o esvaziamento das áreas centrais não foi causado na maioria das vezes pela degradação física, mas pelas políticas regionais e pelos novos paradigmas da classe média, que desejava estar inserida na sociedade de consumo. O resultado desse processo apontado pelo autor foi a transferência desses grupos:

[...] os mais abastados se instalariam em suas novas casas de subúrbio, o comércio e as atividades culturais perseguiriam seu mercado, mudando para os subúrbios, os imóveis das áreas centrais passariam a apresentar alto índice de deterioro e abandono, os grupos menos favorecidos herdariam estas condições e os cortiços e guetos se formariam. (1990: 20)

As críticas a esse modelo de intervenção urbana se iniciaram nos anos 1960 e 1970, com uma crise de paradigmas e das práticas de processos do planejamento urbano até então consagradas. Os princípios do modernismo, que tinham como idéia central o homem universal começam a ser questionados em função da redução da vida urbana em habitar, trabalhar, circular e cultivar o corpo e o espírito. Outras críticas apontavam para a falta de relevância que era dada à complexidade da vida urbana, onde deveriam ser considerados os valores da população, suas inter-relações e redes sociais estabelecidas, e para a questão do patrimônio histórico. A preocupação com esse patrimônio é

despertada na década de 1960, que, segundo Del Rio, é o momento em que há um ressurgimento do humanismo.

No que tange às práticas e aos processos do planejamento urbano, havia uma dificuldade causada pelo distanciamento entre os programas governamentais e as reais necessidades da comunidade.

Assim, em contraposição aos projetos de renovação urbana, surgem os projetos de revitalização ou reabilitação urbana, que privilegiavam uma composição urbana voltada para os espaços públicos, a tipologia das edificações e a morfologia urbana.

Os projetos de intervenção passam a ser ancorados pela cultura arquitetônica e pela utilização do desenho urbano, que é um campo disciplinar que vai reunir métodos de análise e atuação de várias disciplinas.

Nos anos 1970 e 1980, há uma ampliação na prática de revitalização para além do monumento isolado, incorporando os centros e outros ambientes históricos nos projetos de intervenção que proporcionam uma ampliação da dimensão cultural.

Nos anos 1980 e 1990, segundo Vaz, surge o projeto urbano paralelamente ao planejamento estratégico, agregando a atuação dos governos locais a parcerias de agentes privados. Nesse momento, são investidos recursos em edificações de grande visibilidade com o objetivo de constituir uma nova imagem urbana.

Como exemplo dessa prática podemos citar o Museu Guggenheim, na cidade de Bilbao, na Espanha, do arquiteto Frank Gehry, que foi concebido a partir da idéia da construção de um edifício que pudesse identificar a cidade para o mundo, assim como o edifício Ópera, em Sidney, Austrália. Um dos modelos que foram seguidos por outros países para a elaboração de projetos arquitetônicos dessa natureza foram as intervenções urbanas na cidade de Barcelona para abrigar as Olimpíadas.

Os projetos chamados de requalificação e regeneração urbana surgem nos anos 1990, reforçando o papel da cultura como mercadoria, e segundo Vaz:

[...] nesta metamorfose, a cultura se torna o grande negócio da cidade-mercadoria, e esta se torna cada vez mais espetacular. Há que se considerar,

portanto, dois pontos de inflexão no que se refere ao cultural: o primeiro, que remete à revitalização associada à memória, ao patrimônio e as demandas locais e o segundo, que remete à mercantilização, à globalização e à espetacularização da cidade e da cultura. (2004: 35)

Os pontos levantados por Motta para explicar a questão estão relacionados à diminuição do ônus do poder público em relação à preservação e ao oferecimento do patrimônio cultural como mercadoria, transformando-o de bem coletivo em produto de consumo.

O consumo do patrimônio cultural ocorre a partir de projetos de intervenção que buscam uma nova idéia de cidade no âmbito internacional, a partir da produção de cenários padronizados de acordo com as tendências do mercado globalizado visando atrair consumidores. As identidades locais passam a ser vistas como produtos, e não mais como referências de uma nação. Segundo Motta:

Valorizados dessa forma, como representações de uma nova idéia de cidades, os sítios históricos passam a integrar o circuito do mercado global tanto como produto quanto como elemento de identificação ou diferenciação dos locais para atrair um público consumidor, participando da concorrência intercidades. (2000: 62)

Destacamos algumas intervenções que serviram de modelos internacionais para projetos de reurbanização no Brasil: Nova York e Boston nos Estados Unidos, Barcelona na Espanha e Puerto Madero na Argentina. As influências desses modelos podem ser vistas no projeto de intervenção no Pelourinho em Salvador pelo Governo Estadual da Bahia e na proposta de reurbanização da praça 15 de Novembro no Rio de Janeiro pelo governo municipal. Esses projetos têm um caráter cenográfico, pois envolve a recuperação de fachadas, iluminação de monumentos e incentivo ao uso comercial dos edifícios para atender ao turismo.

Segundo Vaz, no campo das políticas culturais a transformação ocorre após 1968, quando a ação cultural se associa a uma ação política. Somente a partir dos anos 1970 houve um destaque na participação comunitária, na democratização do espaço público e um estímulo à animação cultural, que

influenciou a forma urbana. Nos anos 1980, essas políticas passaram a dar ênfase ao desenvolvimento econômico por meio principalmente da isenção fiscal e do incentivo às parcerias privadas.

Destaca-se a partir desse momento a perda das funções específicas dos centros urbanos como pontos de centralidade, onde surgem vazios portuários, fabris, entre outros. Assim, a utilização da cultura como eixo central dos planos e dos projetos tem nesse momento um papel fundamental para a revitalização desses pólos.

Atualmente, é necessário reforçar a imagem e a cultura local, na medida em que as transformações ocorridas durante o período industrial tornaram as cidades homogêneas e sem uma identidade própria. Para Vaz, a cultura é o ponto principal para essas cidades recuperarem suas identidades e marcarem presença no panorama mundial.

Esse novo modelo de intervenção que utiliza a cultura como ponto principal para reverter o processo de decadência econômica dos centros históricos tem sido avaliado por diversos autores a partir dos resultados dessas intervenções. Muitos são os conceitos e os termos específicos originados dessas pesquisas, assim destacamos a seguir alguns que consideramos importantes para o desenvolvimento deste trabalho:

Termo	Conceito	Autores
Gentrificação	Resultado das intervenções urbanas que elegem espaços da cidade para investimentos públicos e privados e acabam por substituir uma população de classe baixa que antes ocupava a região por uma classe mais alta.	Harvey, Featherstone, Smith e Zukin
Patrimonialização	Atribuição excessiva do caráter patrimonial, congelando as dinâmicas espaciais e socioculturais.	Jeudy
Museificação	Tombamento excessivo de prédios históricos transformando a cidade em museu, produzindo um cenário para a visitaç�o de turistas.	Huyssen e Jeudy
Espetacularizaç�o	Resultado dos processos de patrimonializaç�o e museificaç�o, nos quais o patrim�nio cultural urbano passa a ser visto como mercadoria a ser explorada pela m�dia e pela ind�stria do turismo.	Jacques

Culturalização	Excesso de equipamentos, de atividades culturais, turísticas e de lazer voltado para um ambiente de consumo a céu aberto, semelhante a um <i>shopping</i> .	Meyer e Haussermann
----------------	---	---------------------

Esses autores foram citados por Lílian Fessler Vaz, Paola Berestein, Rogério Proença Leite, ver nas referências.

Porém, no momento da análise dos modelos de intervenção priorizados neste trabalho, que são o Programa de Reconstrução de Cidades Históricas e o Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano (Monumenta), vamos apresentar as principais críticas levantadas pelos pesquisadores Márcia Sant’Anna, Lia Motta e Rogério Proença Leite no que se refere à adoção de modelos dessa natureza e seus respectivos resultados.

Uma outra questão a ser levantada nesse momento são os investimentos dos organismos internacionais, como a União Européia, o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em projetos culturais, como destaca Yúdice:

[...] as maiores fundações internacionais e assim por diante, começam a compreender a cultura como uma esfera crucial para investimentos, a cultura e as artes são cada vez mas tratadas como qualquer outro recurso. (2004: 30)

A participação desses organismos como agentes financiadores está baseada na geração de mecanismos de compensação e incentivos que garantam um ambiente estável para esses investimentos, nos quais o modelo de financiamento cultural, segundo Yúdice, deve ser limitado a segmentos específicos da cultura, já que a demanda de recursos é grande e somente aqueles que podem gerar retorno serão financiados.

Como fonte de retorno para esses organismos internacionais, segundo Yúdice, destacam-se os incentivos fiscais, a comercialização institucional e a conversão das atividades não comerciais em atividades comerciais.

Uma outra observação de Yúdice diz respeito aos financiamentos concedidos por esses organismos, em que uma equipe técnica avalia, a partir de dados quantitativos, o impacto dos projetos e mede seus benefícios com o objetivo de garantir um ambiente mais estável e um retorno dos investimentos. Destacam-se nesse momento os projetos culturais vinculados a projetos

educacionais ou de renovação urbana, nos há uma garantia de utilização social.

Na próxima etapa de desenvolvimento deste trabalho, daremos prioridade a dois modelos de intervenção com o objetivo de realizar uma análise comparativa. Assim, apresentaremos os princípios, os conceitos, as metas e os resultados do Programa de Reconstrução de Cidades Históricas e do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano (Monumenta). O primeiro foi realizado entre os anos de 1973 e 1985 para as cidades históricas do Nordeste e parte do Sudeste, e o segundo foi iniciado em 1996 e irá até o ano 2006, abrangendo diretamente 26 sítios históricos tombados e indiretamente 75, já que a lista de prioridades do programa é de 101 sítios históricos.

Programa de Reconstrução de Cidades Históricas (PCH)

O Programa de Reconstrução de Cidades Históricas (PCH), lançado no ano de 1973, foi resultado da implementação de uma nova política de preservação do então ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso, que tinha como objetivo a geração de renda para o Nordeste por meio do incremento da atividade turística e a conservação do patrimônio histórico integrando os três níveis do poder público.

Para realização do programa, foi criado, a pedido dos ministros do Planejamento e da Educação e Cultura (MEC), um grupo interministerial para tratar do assunto, formado por representantes do MEC, e participação do Iphan, do Ministério do Planejamento, da Coordenação Geral do Ministério do Interior, por intermédio da SUDENE e do Ministério da Indústria e Comércio, por intermédio da Embratur.

Esse grupo de trabalho tinha como finalidade elaborar estudos sobre a situação do patrimônio histórico do Nordeste para que fosse possível restaurar, conservar e aproveitar o patrimônio histórico daquela região, utilizando os princípios econômicos, sociais e físicos dos sítios históricos. Para Sant'Anna havia outros motivos para esse projeto:

[...] o PCH também foi criado para estabelecer uma política de preservação que superasse a falta de estrutura administrativa do Iphan e canalizasse recursos para a conservação do patrimônio no Nordeste. (1995: 160)

A criação do PCH ocorreu a partir da exposição de Motivos nº 076-B, encaminhada ao então presidente Garrastazu Médici, em 21 de maio de 1973, e editada pela Portaria da Secretaria de Planejamento nº 50, de 03 de julho de 1973, que regulamentava como fonte de recursos o Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados (FDPI).

A Exposição de Motivos nº 076-B também delimitava a abrangência do programa nos seguintes estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Os critérios utilizados no início do PCH para a seleção de cidades e para a priorização de investimentos estavam relacionados à possibilidade de integração da atividade turística nesses locais e seu potencial e ao risco de arruinamento imediato dos edifícios. Sendo assim, foram destinados recursos para a execução de obras de complementação de infra-estrutura urbana e turística nas áreas mais carentes. No caso de projetos não vinculados diretamente ao turismo ou somente do interesse do Iphan seriam utilizados os recursos destinados pelo PCH para o Instituto.

A partir dos critérios relacionados acima, foram selecionadas como prioritárias as seguintes cidades: Salvador, Porto Seguro e Cachoeira (BA), São Cristóvão (SE), Olinda, Igarassu, Itamaracá, Guararapes e Cabo de Santo Agostinho (PE). Em relação à realização de obras emergenciais, foram selecionadas as cidades de Laranjeiras (SE), Marechal Deodoro (AL) e Alcântara (MA), e para obras de complementação de infra-estrutura, as cidades de Penedo (AL), Aracati, Sobral e Aquiraz (CE), Oeiras e Piracuruca (PI) e São Luis (MA).

O objetivo do programa era a restauração de monumentos históricos a partir de sua utilização turística como forma de garantir sua preservação e, portanto, foram previstos, além de investimentos em obras de restauro e infra-estrutura turística, financiamento para cursos de formação de técnicos e mão-de-obra especializada, projetos, pesquisas e planos de desenvolvimento urbano.

Os recursos provenientes do FDPI, na ordem de US\$ 24 milhões, deveriam ser utilizados num prazo delimitado de quatro anos, ou seja, até o ano de 1977, sendo parte deles, cerca de US\$ 14 milhões, destinada ao Iphan. O fundo era proveniente da Seplan, que o utilizava com o objetivo de tornar mais ágil segmentos da economia, sem depender da subordinação orçamentária de outros ministérios. Sua finalidade, portanto, era dar apoio financeiro a programas regionais de desenvolvimento e a programas urbanos, ou também financiar projetos autorizados pelo Presidente da República.

O PCH foi o primeiro programa a ser financiado com os recursos do FDPI, que eram repassados a fundo perdido.

A participação dos estados e dos municípios estava condicionada ao aporte de contrapartida de 20% de cada ação aprovada. Segundo o Senhor Marco Antonio Galvão⁵ relatou em entrevista, a operação de repasse de recursos para os estados e/ou municípios era realizada após a aprovação do projeto, com a elaboração de um convênio entre as partes para a realização da ação. Assim, era repassado um montante de recursos no ato de assinatura do convênio, e as entidades prestavam conta da execução das ações à coordenação do programa. Veremos mais adiante que no caso do Programa Monumenta é realizado um convênio chamado “guarda-chuva” entre o MinC e a prefeitura e/ou o estado, para a execução das ações sendo o repasse realizado após sua execução.

Para obter o financiamento do PCH os estados e/ou municípios deveriam: seguir as orientações técnicas do Iphan na elaboração de projetos, apresentar a contrapartida, garantir a integração imediata do bem à atividade turística ou às atividades do setor público, bem como demonstrar por meio de convênios, locações ou aquisições a participação de empresários da área do turismo.

Também eram aceitas como contrapartida a concessão de incentivos fiscais para o desenvolvimento da atividade turística e a alocação de recursos humanos.

No campo preservacionista houve reações de desconfiança num momento inicial, segundo aponta Sant’Anna:

⁵ Marco Antonio Galvão foi técnico do PCH entre os anos de 1980-1983 e trabalha desde de 2001 no Programa Monumenta.

[...] a reação inicial é de desconfiança quanto à apropriação política do patrimônio e de receio de que o programa signifique o esvaziamento do Iphan ou mesmo a sua extinção. Esses temores tomam a forma de críticas ao aproveitamento turístico como principal modo de conservação do patrimônio, levantando-se os problemas que essa atividade poderia trazer para a sua preservação. (1995: 162)

Porém no âmbito do Iphan, após a implementação do programa, foram desfeitas as primeiras impressões, já que foram destinados recursos para o Instituto e garantida a manutenção da legislação federal referente à preservação. O resultado desse processo inicial de implementação do PCH reforça a posição do Iphan, como aponta Sant'Anna:

O PCH revelou-se um programa de ação e repasse de recursos que não interferia ou exercia influência nas questões teóricas da preservação. Portanto, não chegou a dividir ou ameaçar o poder do Iphan que, ao contrário, viu reforçada sua posição de instância detentora do saber. (1995: 163)

Para a execução do programa no Nordeste foi criada uma Secretaria Executiva na Delegacia Regional da Seplan em Recife, na qual eram analisadas as solicitações encaminhadas pelos estados participantes. Cabia também a essa secretaria em parceria com o Iphan a orientação e o acompanhamento dos projetos.

Em Brasília funcionava a coordenação-geral, que tinha como atribuição avaliar, acompanhar, fiscalizar as ações e controlar os recursos no nível federal. Esse esquema de operacionalização em dois níveis, federal e estadual, foi considerado inédito naquela época, cabendo a instância federal o financiamento e a normalização do programa, e ao nível estadual, a execução. Veremos mais adiante que o mesmo sistema foi adotado na execução do Programa Monumenta.

Muitos órgãos de preservação foram criados nesse período e funcionam até hoje, assim consideramos ser este um dos resultados mais efetivos do PCH no campo da preservação no Brasil. Outra contribuição segundo Sant'Anna foi a execução de obras de restauro a um baixo custo com a utilização de técnicas tradicionais e do resgate de materiais de construção. Isto favoreceu o

desenvolvimento de tecnologias, especializou mão-de-obra e valorizou artesãos que atuavam na construção civil das pequenas cidades.

O desempenho do PCH⁶ no Nordeste até agosto de 1976 tinha sido de 22 projetos concluídos e 32 em fase de execução, sendo cerca de 90% em obras de restauro e conservação dos imóveis, porém destacam-se outras ações, como planos diretores para as cidades de São Cristóvão e Laranjeiras (SE), três cursos de especialização, um filme documentário sobre o patrimônio do Nordeste e uma pesquisa arqueológica no sítio histórico de São Luis (MA). Uma outra questão é em relação aos usos dos edifícios que não contemplavam habitação e comércio de caráter local.

Os entraves que comprometeram o atendimento das metas previstas no PCH foram: insuficiência do aporte da contrapartida pelos estados, falta de recursos materiais e humanos das entidades envolvidas e a não realização de investimentos prévios de infra-estrutura básica pelos estados.

Para Sant'Anna, o desempenho do PCH está relacionado ao modelo adotado pelo programa, ou seja:

A restauração de monumentos ou pequenos conjuntos não foi suficiente para estimular a iniciativa privada a investir nas áreas históricas, como se acreditava inicialmente. Por outro lado, a inexistência de esquemas de financiamento para a atividade particular de conservação deixava exclusivamente ao poder público a carga dos investimentos. Apesar disso, o programa foi avaliado positivamente e seus problemas foram reduzidos à necessidade de alocação de mais recursos a serem aplicados em obras de interesse federal, na manutenção dos acervos e funcionamento das várias casas de cultura criadas e em pesquisas.(1995: 167)

A partir de meados de 1975, um outro grupo foi criado, por meio da Portaria Interministerial nº 68, de 02 de junho, com a finalidade de estudar a possibilidade de expansão do Programa para os Estados do Espírito Santo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. A decisão de se expandir foi tomada a partir de uma avaliação de desempenho elaborada pelo grupo responsável pelo PCH em Recife.

⁶ Essas informações foram retiradas do trabalho realizado por Sant'Anna.

A integração ao programa dos Estados do Espírito Santo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro foi aprovada pelo presidente Ernesto Geisel a partir da Exposição de Motivos nº 024, de 02 de fevereiro de 1977, com recursos na ordem de US\$ 18 milhões, sendo uma parte dos recursos também destinada ao Iphan.

O regulamento do programa foi definido na Portaria Interministerial nº 19, de 04 de março de 1977, e visava à restauração de monumentos e conjuntos de valor histórico e artístico e à preservação de expressões culturais significativas dos Estados do Espírito Santo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, porém alguns ajustes técnicos foram realizados em função do desempenho no Nordeste.

Os recursos disponíveis para esta fase do programa foram na ordem de US\$ 18 milhões, sendo US\$ 2,5 milhões destinados diretamente ao Iphan. O prazo de execução dos investimentos era de dois anos (1977 a 1979).

As prioridades nessa etapa de desenvolvimento do programa eram a restauração progressiva de monumentos e conjuntos situados em áreas economicamente debilitadas ou destruídas pelo crescimento urbano acelerado, como áreas na vizinhança industrial ou atividade de mineração, como também pelo turismo predatório.

A coordenação-geral do Programa é oficializada a partir da criação da Comissão de Coordenação e Acompanhamento do PCH formada por representantes da Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana (CNPU) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Iphan e Embratur.

A Portaria Interministerial nº 19 também estabelecia a obrigatoriedade de comprovação do tombamento estadual do imóvel objeto da intervenção.

Assim cabia a essa comissão a avaliação dos monumentos a fim de impedir que os de menor valor representativo fizessem parte dos investimentos, bem como promover a integração da preservação com a utilização desses monumentos.

Assim, para o grupo realizar tal avaliação os estados deveriam apresentar um Programa de Restauração e Preservação para os anos de 1976 e 1979 e posteriormente de 1980 a 1981. Deveria constar no documento as seguintes indicações: os monumentos que sofreriam intervenção, o

cronograma de execução, os roteiros turísticos e as fontes de recursos referentes à contrapartida dos estados. Outros objetivos do Programa eram a formação de recursos humanos e a geração de emprego nas áreas priorizadas, bem como o apoio às atividades culturais a serem implementadas nos monumentos históricos.

Através da Exposição de Motivos nº 065, de 12 de março de 1979, foram destinados mais US\$ 3 milhões ao programa, dos quais 70% foram para o Nordeste e 30% para o Sudeste.

A transferência do Programa de Reconstrução de Cidades Históricas para o Iphan foi definida por meio da Exposição de Motivos nº 320, de 08 de novembro de 1979, e pela Portaria Interministerial MEC/Seplan nº 1.170 de 27 de novembro do mesmo ano. Na ocasião assumia a presidência do Iphan, o Senhor Aloísio Magalhães, por meio da Portaria nº 1.186/79 do Ministério da Educação e Cultura.

O governo na época tinha uma política descentralizadora em relação aos programas especiais com o objetivo de reforçar os órgãos técnicos especializados da administração federal.

Apesar da incorporação do PCH ao Iphan, os recursos ainda eram provenientes da Seplan, por meio do FNPM, e mesmo após a extinção dos fundos de desenvolvimento pelo então ministro Delfin Netto foi mantida uma categoria de investimento no orçamento da Secretaria a ser destinada ao Instituto.

Em 1983 é realizada a última dotação de recursos para o PCH, no valor de US\$ 7 milhões, resultado de um empréstimo concedido pelo governo francês ao Brasil. O repasse de recursos foi realizado mediante a celebração de um contrato entre a União e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

O balanço geral e os resultados do PCH até 1979, antes da integração ao Iphan foram caracterizados por restaurações em monumentos de grande representatividade arquitetônica, e quase todos os usos estavam relacionados às atividades turísticas e culturais e a sedes de órgãos públicos.

A partir de dados fornecidos por Sant'Anna, o PCH, entre 1979 e 1981, realizou as seguintes ações:

- projetos aprovados: 193, onde cerca de 149 eram obras de restauro e conservação de monumentos. Deste total, 143 projetos estavam localizados no Nordeste e 50 no Sudeste;
- projetos de intervenção urbanística: foram aprovados projetos para 10 conjuntos urbanos;
- planos urbanísticos: foram elaborados 15 planos;
- seminários e cursos: 11;
- projetos de inventários: 8 .

Os usos desses imóveis foram assim destinados: turismo e atividades culturais – 36%; institucional – 30% ; e religioso –13%.

Em termos de manutenção desses imóveis o PCH, na sua Portaria nº 19, artigo 7, item d, apenas indica que devem ser asseguradas fontes de recursos para a manutenção e a conservação do monumento após a restauração. Porém, esta indicação não garantiu a manutenção desses monumentos já que apenas 20% do total geraram recursos para esse fim.

É importante ressaltar que as obras de restauro e conservação realizadas de tempos em tempos não garantem a preservação desses bens, sendo necessária a implantação de medidas que visem à permanência dessas ações.

Outros resultados do PCH foram fornecidos pelo ex-coordenador Henrique Oswaldo, que consideramos importante ressaltar:

- foram realizados cursos para arquitetos nas cidades de São Paulo (SP), Recife (PE), Belo Horizonte (MG) e Salvador (BA);
- as principais inovações foram: associação com universidades para a realização de cursos para mestres de obras e participação de consultores internacionais;
- programas de obras emergenciais para situação de risco;
- realização de seminários sobre as experiências da França e da Alemanha;
- restauração de bens móveis por meio de convênios com centros de conservação e restauro;
- elaboração de projetos urbanos;

- elaboração de instrumentos de apoio na difusão e na fixação de conceitos e práticas como: monumentos, monumentos e entorno, conjuntos urbanos, planejamento, manutenção do morador nas áreas do programa e patrimônio ambiental urbano.

O PCH pode ser considerado o precursor do Programa Monumenta na medida em que foi uma experiência de caráter inovador para época, onde a questão da preservação do patrimônio histórico cultural passa a ser vista como uma fonte de investimentos para o desenvolvimento econômico dos sítios históricos urbanos.

Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano (Monumenta)

O Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano denominado Monumenta é um programa prioritário do Ministério da Cultura com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e apoio da Unesco.

A palavra monumenta é o plural em latim da palavra monumento, em que a raiz da palavra é o verbo *monere*, que significa “lembrar”, por esse motivo foi escolhida por melhor traduzir o objetivo do programa, que é promover a recuperação e a preservação do patrimônio urbano nacional por meio do desenvolvimento econômico e social.

O desenho inicial do Monumenta foi elaborado pelo Iphan, e segundo constam no registro do programa, a primeira iniciativa foi à realização de uma Missão de Identificação que teve como objetivo revisar sua conceitualização, avaliar seu estado de preparação e recompilar informações necessárias para a elaboração do perfil da operação entre o governo federal e o BID. Essa missão foi realizada no ano de 1996 com a participação de técnicos do BID, Iphan, Caixa Econômica Federal e da Secretaria de Assuntos Internacionais (Seain).

Na ocasião, estava definido, *a priori*, que o mutuário do contrato de financiamento seria o governo federal e o executor, o Ministério da Cultura por intermédio do Iphan, onde os estados e municípios os co-executores dos projetos locais. O agente financeiro do programa seria a Caixa Econômica Federal.

Porém, nesses dez anos de existência, o Monumenta passou por mudanças consideráveis no que se refere à execução do Programa. Segundo Informe de Projeto do Monumenta, disponível no *site* do Programa, as razões que levaram a mudança da execução do Programa do Iphan para a MinC estão relacionadas aos seguintes fatos:

O IPHAN-organismo autônomo do MinC – encarregou-se do Programa desde o começo. Entretanto, esse organismo não possuía a experiência necessária para desenvolver semelhante projeto (carecia de especialistas em desenvolvimento urbano, em finanças, em economia e em questões ambientais), nem dispunha de recursos para contratar pessoas idôneas. O Iphan, além disso, não tinha força política para negociar as condições de participação com os municípios. Por isso, a responsabilidade pelo Programa foi transferida para o MinC, que dispunha de orçamento para contratar especialistas e contava com o respaldo direto do ministro para a negociação com os municípios. (1999: 39)

Esse fato causou um certo desconforto entre os técnicos do Iphan e os do o Ministério, já que os primeiros delineamentos do Programa foram discutidos e elaborados pelos técnicos do Instituto. Esse fato também ocorreu quando foi implantado o PCH, porém da mesma forma essas diferenças foram superadas ao longo do tempo, já que o papel do Iphan como instituição responsável pela preservação no Brasil continua intacto.

Para melhor entender o processo de implantação do Monumenta, elaboramos um quadro com sua cronologia desde as primeiras negociações até o ano de 2006, quando está previsto o término do Contrato de Empréstimo com o BID:

Data (ano)	
1996	Em junho deste ano a Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), por meio da recomendação nº 380 aprova a preparação do Programa para fins de financiamento externo. Em setembro é realizada a I Missão de Identificação do BID com o objetivo de revisar sua conceitualização, avaliar seu estado de preparação e recompilar informações necessárias para a elaboração do perfil da operação entre o governo federal e o banco. Em outubro, o Monumenta é criado, dentro do Iphan, por meio da

	Portaria nº 316.
1997	<p>Em janeiro é, realizada a II Missão de Identificação do BID, que teve como objetivo avaliar as ações relativas à preparação, à tramitação e à eventual aprovação do Programa por parte do banco.</p> <p>Em abril deste ano, o Programa passa a ser coordenado diretamente pelo MinC com a criação da Unidade Central de Gerenciamento, cabendo ao Iphan apenas a execução técnica. Na ocasião, é nomeado o primeiro coordenador nacional do Programa Senhor Pedro Taddei através por meio da Portaria nº 065/97 de 16 de abril.</p> <p>Neste ano, também foram feitas várias visitas do coordenador nacional ao BID para realização de ajustes ao Programa.</p>
1998	São realizadas duas Missões do BID para tratar das questões relativas à assinatura do contrato de empréstimo.
1999	<p>São elaborados os primeiros manuais do Monumenta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de projetos; - Conservação preventiva; - Jardins históricos; - Acompanhamento e fiscalização de obras. <p>É criado pela Portaria nº 129 de 3 de setembro, o Grupo Tarefa do Iphan (GT/Iphan), subordinado à Presidência, para coordenar as ações do órgão no Programa. A Portaria nº 122 de 20 de setembro, nomeia o coordenador Cyro Côrrea Lyra.</p> <p>Em 04 de dezembro, é assinado o Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR entre o Ministério da Cultura e o BID.</p>
2000	<p>São assinados os primeiros convênios do Programa, com as cidades da amostra representativa: Recife, Ouro Preto, Olinda e Rio de Janeiro.</p> <p>Elaboração da lista de prioridades do Programa que irá orientar na escolha de novas cidades.</p>
2001	<p>São realizadas oficinas de planejamento nas vinte primeiras cidades da lista de prioridades.</p> <p>É realizado o Seminário de Treinamento do Programa Monumenta com as vinte primeiras cidades da lista de prioridades.</p> <p>São assinados os primeiros contratos com universidades para a elaboração de inventários nas cidades de São Luís, Belém, Recife e Olinda, Ouro Preto e Mariana, Petrópolis e Praça XV, e Parati.</p> <p>São elaborados os seguintes documentos técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Caderno Técnico nº 2 – Ferrão; Caderno Técnico nº 3 – Gestão e Financiamento; Cadernos Técnicos nºs 4 e 5 com as fichas de informações básicas de Sítio Histórico Urbano Nacional (SHUN) e Conjunto Urbano de

	<p>Monumentos Nacionais (CUMN);</p> <p>Manual de Arqueologia Histórica;</p> <p>Manual de Procedimentos para a avaliação em edificações de riscos.</p> <p>É realizado o primeiro curso de capacitação de 34 mestres artífices no Centro Europeu de Veneza para os ofícios da conservação do patrimônio arquitetônico.</p> <p>O coordenador do GT/Iphan desliga-se do Programa e o Senhor Marco Antonio Galvão é nomeado pela Presidência do Iphan para o cargo por meio da Portaria nº 095, de 15 de agosto. O grupo de trabalho era formado por arquitetos e administradores que exerciam funções de acompanhamento e monitoramento das ações do Monumenta no âmbito do Fortalecimento Institucional do Iphan.</p> <p>É realizada a I Missão de Arranque para aprovar o novo Regulamento Operativo do Programa e também para aprovar oito Cartas Consultas.⁷</p>
2002	<p>É realizada a 1ª Missão de Administração do BID, da qual foram excluídas seis cidades: Antonio Prado (RS), Belém (PA), Carapicuíba (SP), João Pessoa (PB), São Luís (MA) e Tiradentes (MG). A exclusão de cidades do programa ocorre quando não há interesse da administração municipal em aportar recursos no programa.</p> <p>São assinados 13 novos convênios com as cidades de Cachoeira (BA), Congonhas (MG), Corumbá (MS), Diamantina (MG), Goiás (GO), Icó (CE), Lençóis (BA), Pelotas (RS), Penedo (AL), Porto Alegre (RS), São Francisco do Sul (SC), Salvador (BA) e São Paulo (SP).</p> <p>Na ocasião são convidadas mais cinco cidades para ingressar no programa: Manaus (AM), Laranjeiras (SE), Parati (RJ), Mariana (MG) e Porto Seguro (BA).</p>
2003	<p>Com a eleição presidencial realizada em outubro/novembro de 2002, é nomeado em janeiro para assumir o cargo de ministro da Cultura, o Senhor. Gilberto Passos Gil Moreira. O novo coordenador do programa, Senhor Marcelo Ferraz, é nomeado em fevereiro. O Grupo Tarefa do Iphan passa a integrar a Unidade Central de Gerenciamento (UCG) do Programa.</p> <p>É realizado em maio o I Seminário de Integração das Unidades Executoras de Projetos (UEPs).</p>

⁷ “Documento preparado pelo município convidado pelo MinC, isoladamente ou em conjunto com o estado, para candidatar-se ao Programa, baseado em resultado de oficina de planejamento participativo do Projeto e em levantamentos e estudos iniciais, contendo definição preliminar das áreas de projeto e de influência, diagnóstico inicial e definição dos objetivos a serem alcançados pelo Projeto”.(Regulamento Operativo do Programa, pg. 8, 2003)

	<p>A estrutura da UCG era composta por consultores contratados via Unesco por meio do Acordo de Cooperação (Prodoc BRA 4080), porém em outubro é realizado um processo seletivo simplificado para todos os Ministérios, inclusive o MinC, sendo assim, os consultores em grande parte substituídos.</p> <p>É realizada a II Missão de Administração do BID.</p>
2004	<p>O Programa é prorrogado até 04 de dezembro de 2006.</p> <p>Em março, o coordenador, Senhor. Marcelo Ferraz, desliga-se do Programa e o Sr. Luiz Fernando de Almeida assume o cargo de coordenar nacional.</p>
2005	<p>É realizado em abril o II Seminário de Integração das UEPs na cidade de São Francisco do Sul com o objetivo de vivenciar uma experiência positiva do Programa. São lançados durante o evento quatro (4) publicações do Programa: <i>Caderno de Elaboração de Projetos</i>, <i>Caderno de Encargos</i>, <i>Cadernos Técnicos nºs 4 e 5</i>.</p> <p>É assinado o último convênio do Programa com a cidade do Serro (MG).</p> <p>São lançados três editais do Monumenta para a seleção de projetos nas áreas de Promoção de Atividades Econômicas e Capacitação e Restauo. Todas as cidades da lista de prioridades do Programa podem participar da seleção.</p>
2006	<p>Está previsto para dezembro deste ano o término do contrato de empréstimo entre o MinC e o BID.</p>

Os objetivos do Programa a longo prazo são a preservação das áreas prioritárias do patrimônio histórico e artístico urbano sob proteção federal, o aumento da conscientização da população brasileira em relação a esse patrimônio e o aperfeiçoamento da gestão e o estabelecimento de critérios para a implementação de prioridades de conservação no MinC. A curto prazo pretende-se incentivar e promover o aumento da utilização econômica, cultural e social das áreas de projeto. (você pediu para eu colocar hífen automático mas não entendi)

Esses propósitos definidos pelo Programa serão atingidos quando as áreas de projeto que estiverem restauradas passem a utilizar recursos provenientes do Fundo de Preservação para cobrir os custos de conservação dos monumentos nacionais, não sendo necessária, portanto, a utilização de recursos federais. Outras formas de avaliação estão relacionadas ao aumento

no grau de conhecimento da população em relação ao patrimônio histórico e a utilização da estratégia do Programa para recuperar outras áreas históricas sem a necessidade de financiamento do BID.

O Programa utiliza o conceito de sustentabilidade para alcançar seus propósitos conforme as informações disponíveis no *site*:

Entende-se por sustentabilidade a geração permanente de receita suficiente para garantir o equilíbrio financeiro das atividades e manter conservados todos os imóveis da Área de Projeto (veja texto abaixo), inclusive monumentos cujas receitas sejam insuficientes para sua conservação. Trata-se, em geral, de áreas economicamente deprimidas, cuja sustentabilidade é tributária da intensificação do fluxo de freqüentadores e turistas na Área de Projeto, bem como da intensificação do uso de seus imóveis. Para tanto, as intervenções devem focar a melhoria da acessibilidade e da atratividade da área. No conceito de acessibilidade incluem-se a sinalização, o estacionamento, a operação do sistema viário, o transporte coletivo, as calçadas e os demais espaços para pedestres, a iluminação pública e a segurança, que produzam efeitos diretos sobre a Área de Projeto. No conceito de atratividade incluem-se outros monumentos e logradouros de destaque adjacentes ao foco da intervenção ou situados nos trechos dos trajetos de acesso contíguos a estes, bem como usos de imóveis condizentes ou complementares àqueles do foco, como a habitação, os bares, os restaurantes, os hotéis, o comércio de *souvenires*, atividades de cultura e entretenimento, serviços pessoais e, ainda, facilidades, tais como áreas de lazer e descanso, equipamentos de informação turística, sanitários públicos e outros equipamentos de apoio.

A sustentabilidade do patrimônio histórico foi verificada numa experiência quase fortuita em 1997, quando a cidade de Quito, capital do Equador, foi devastada por um violento terremoto. Na ocasião, o BID destinou recursos para financiar a recuperação da cidade, que incluía o centro histórico. Essa experiência demonstrou que a restauração poderia dar autonomia financeira à cidade com a exploração comercial de alguns espaços. O projeto de recuperação do patrimônio histórico da cidade provocou, além da valorização dos imóveis, um processo de revitalização econômica, social e cultural.

O BID já financiou investimentos relacionados ao patrimônio cultural em dois períodos distintos, o primeiro estava relacionado à preservação do

patrimônio como parte do desenvolvimento turístico, nas cidades de Cuzco/Peru (Plano Copesco – 1974), Panamá (Programa de Desenvolvimento Turístico – 1977), cidades do Nordeste do Brasil (Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – 1994 e Buenos Aires/Argentina – 1998). O segundo ocorreu a partir dos anos 90 quando o banco promoveu a cooperação público-privada para preservar os centros históricos, a partir da reabilitação do centro histórico de Quito no Equador.

A justificativa de participação do BID no Programa Monumenta também está relacionada ao caráter do projeto, que tem forte cunho social, por meio do desenvolvimento urbano de centros históricos em péssimas condições de preservação e saneamento. A programação do banco para o Brasil elegeu a área social como uma das suas prioridades, cuja ênfase é o saneamento básico e a preservação do meio ambiente. Sendo assim, a proposta do Governo Brasileiro estava inserida nessa vertente, pois atuaria diretamente nas populações locais, que seriam beneficiárias do projeto por causa da melhoria das condições físicas com o desenvolvimento ordenado dessas áreas e das atividades decorrentes.

Fazem parte do Programa oitenta municípios brasileiros detentores de 101 Sítios Históricos Urbanos Nacionais considerados patrimônio histórico, artístico ou arquitetônico.

Na primeira fase do Programa, foram destinados 100 milhões de dólares para o atendimento de até dez cidades. Os critérios preliminares utilizados para a seleção de sete cidades da amostra representativa do programa foram:

- áreas que constituam conjuntos urbanos tombados pelo Decreto-Lei nº 25/1937;
- áreas que constituam entorno de bens culturais tombados pelo Decreto-Lei nº 25/1937;
- áreas urbanas degradadas ou em processo de degradação;
- áreas com demandas emergenciais do Iphan/MinC;
- potencial para projeto emblemático do Programa;
- representatividade das diversas regiões brasileiras;
- potencial de exeqüibilidade do projeto local;

- potencial de auto-sustentabilidade do projeto local;
- proposta inicial compatível com os critérios.

A partir desses critérios, o BID indicou quais seriam as prioridades a serem observadas:

1. os projetos das cidades deveriam ter viabilidade dos pontos de vista técnico, financeiro, econômico e ambiental, por um total de pelo menos 30 milhões de dólares ;
2. a lista deveria contar com pelo menos uma das duas (ou eventualmente três) cidades declaradas Patrimônio da Humanidade pela Unesco;
3. os projetos deveriam ter usos diferentes (como, por exemplo, turismo, moradia, comércio, pólo de atividades culturais, etc.).

As recomendações do banco eram de que a amostra deveria ter um montante superior a 30 milhões de dólares, já que possivelmente alguns projetos não seriam viáveis. A segunda recomendação era de que a amostra fosse composta por cinco projetos para garantir uma variedade de usos e contemplar a inviabilidade de alguns projetos, especialmente os de maior custo.

Segundo consta no Informe de Projeto, foram selecionadas as seguintes cidades para a amostra representativa do Programa: Olinda e Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Ouro Preto (MG), São Luís (MA), São Paulo (SP) e Salvador (BA).

Com já foi dito anteriormente, um dos objetivos do Monumenta é o fortalecimento institucional do Ministério da Cultura, que será realizado a partir do estabelecimento de um sistema de priorização das suas ações, como descrito no Anexo A do Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Sendo assim, o MinC como órgão executor elaborou durante o primeiro ano de execução do Programa uma lista de Áreas de Projeto por ordem de prioridade de atendimento para os investimentos federais, em que o processo hierárquico analítico fosse aceitável pelo BID.

A elaboração da lista foi realizada por um grupo de trabalho cujos membros foram nomeados pelo Ministério da Cultura, conforme os seguintes critérios:

- a) um terço constituído de especialistas independentes em patrimônio cultural, oriundos de ONG's, fundações e Universidades;
- b) especialistas em patrimônio cultural, oriundos de entidades estaduais e municipais;
- c) representantes do órgão executor, do Iphan, da Embratur e do Ministério da Educação;
- d) a Unesco foi convidada a indicar um especialista.

A partir desses critérios, foram escolhidos os seguintes membros: Ângela Gutierrez (MG), Arno Wheling (RJ), Ester Bertoletti (RJ), Golias Silva (SC), José Fernandes Lima (SE), Lúcio Alcântara (DF), Luiz Carlos Villalta (MG), Marcos Vinicius Vilaça (DF), Padre Ernando Teixeira (PB), Padre Pedro Ignácio Schmitz (RS), Paulo Bertran W. Chaibub (DF), Alexandre Nicolaeff (RJ), Briane Bicca (DF), Carmem Inêz Garcia (DF), Iveta Ávila Fernandes (SP), Maria Adriana Castro (BA), Maria Cecília Londres (DF), Paulo Chaves (PA) e Thays Pessoto (DF).

Foram identificados dois grandes grupos de áreas urbanas assim definidas conforme o Contrato de Empréstimo:

- Sítio Histórico Urbano Nacional (SHUN) – corresponde ao Sítio Histórico Urbano tombado pela União em conformidade com o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.
- Conjunto Urbano de Monumentos Nacionais (CUMN) – corresponde ao Grupo de Monumentos Nacionais situados dentro do perímetro urbano e que guardam entre si relação de proximidade. A identificação dessas áreas dependeu de uma prévia definição de critérios, cuja aplicação foi coordenada pelo Grupo de Trabalho Iphan.

A partir da identificação dessas áreas urbanas, foram adotados os seguintes critérios para a definição de uma lista prioridades de investimentos federais relativos à preservação:

- a presença de no mínimo dois monumentos tombados em nível federal;
- a presença de fatores que poderiam contribuir para a configuração do conjunto urbano, tais como a inserção em estrutura urbana de interesse de preservação, a ocorrência de elementos urbanísticos catalisadores ou articuladores, assim como a existência de unidade histórica e morfológica do tecido urbano;
- a inserção em sítio protegido pelos níveis estadual ou municipal ou onde se registre a presença de monumentos por esses níveis.

Porém, várias cidades como, por exemplo, o Rio de Janeiro e Salvador, além de possuírem sítios históricos tombados pela União, apresentam um grande número de conjuntos urbanos, uma vez que têm, respectivamente, 104 e 81 bens tombados. Entretanto, muito desses bens localizam-se fora do perímetro desses sítios, mas organizam-se sob a forma de conjuntos.

A metodologia de trabalho foi orientada pelo dr. Lauro Lage, especialista na aplicação do Processo de Análise Hierárquica (AHP), que foi desenvolvido na Wharton School of Business da Universidade da Pensilvânia, pelo professor Thomas Saaty. Os procedimentos adotados foram:

- coleta de informações bibliográficas sobre moderna gestão patrimonial;
- levantamento de informações bibliográficas e documentais sobre os cem sítios;
- elaboração de um banco de dados utilizando *software* específico: Microsoft Acess;
- estabelecimento de uma tipologia de sítios.

Os dados coletados de cada área foram transformados em fichas, em março de 2005 foram publicados pelo Programa Monumenta sob a forma de Cadernos Técnicos n^{os} 3 e 4 com o objetivo de disponibilizar as informações

coletadas sobre os Sítios Históricos Urbanos Nacionais e os Conjuntos Urbanos de Monumentos Nacionais. Essa iniciativa do Programa faz parte do compromisso de aumentar a conscientização da população brasileira acerca desse patrimônio e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão desse patrimônio por meio do estabelecimento de critérios para implementação de prioridades de conservação.

Essa lista de prioridades não tem só a função de orientar os investimentos do Programa Monumenta, uma vez que o MinC poderá utilizá-la como fonte de conhecimento para suas demais ações e programas. Esse fato pode ser verificado no recém-lançado Programa Cultura Viva, no qual foram criados os Pontos de Cultura, que tem como objetivo estimular iniciativas já existentes, por meio do apoio financeiro direto e da doação de *kits* de cultura digital como equipamentos de informática multimídia, câmeras e uma pequena ilha de edição. No edital lançado no ano de 2004 pelo MinC, na avaliação dos projetos, a comissão julgadora considerou como relevante para a seleção de projetos propostas que contemplassem habitantes de regiões e municípios com grande relevância para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental. Atualmente, existem cerca de 17 cidades da lista de prioridades que estão sendo beneficiadas pelo Programa Cultura Viva numa ação conjunta com o Programa Monumenta.

A seguir a lista de prioridades com a definição das áreas elegíveis para investimentos do Programa Monumenta:

Nº	UF	Município	Nome	Pontuação
001	MA	São Luís	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de São Luís do Maranhão e Praça Gonçalves Dias	0,973
002	PA	Belém	Centro Histórico (Ver-o-Peso/Praça Frei Caetano Brandão)	0,943
003	MA	Alcântara	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de Alcântara	0,903
004	GO	Goiás	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Goiás	0,893
005	PB	João Pessoa	Convento e Igreja de Santo Antônio/igrejas/sobrados	0,880
006	PE	Olinda	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de	0,857

			Olinda	
007	RS	Porto Alegre	Cais do porto/correios e telégrafos	0,844
008	BA	Cachoeira	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Cachoeira	0,824
009	MG	Ouro Preto	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Ouro Preto	0,824
010	BA	Salvador	Centro Histórico (Pelourinho/Pilar/Praça Cairu)	0,794
011	CE	Icó	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Icó	0,792
012	DF	Brasília	Conjunto Urbanístico de Brasília	0,791
013	MS	Corumbá	Conjunto Histórico, Arquitetônico e Paisagístico de Corumbá	0,783
014	MG	Tiradentes	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Tiradentes	0,776
015	RJ	Rio de Janeiro	Centro Histórico (Cinelândia,Candelária,Praça XV, Praça Tiradentes)	0,773
016	SP	Carapicuíba	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Carapicuíba	0,771
017	RS	Antonio Prado	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Antônio Prado	0,767
018	TO	Natividade	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Natividade	0,766
019	MG	Congonhas	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Congonhas do Campo	0,759
020	MG	Diamantina	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Diamantina	0,752
021	AL	Penedo	Conjunto Histórico e Paisagístico da Cidade de Penedo	0,747
022	RS	Pelotas	Prédios da Praça Cel. Pedro Osório	0,731
023	SC	São Francisco do sul	Conjunto Histórico e Paisagístico da Cidade de São Francisco do Sul	0,731
024	PI	Oeiras	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Vitória/Sobrado João Nepomuceno	0,719
025	SP	São Paulo	Área da Luz (Estação da Luz)	0,716
026	BA	Lençóis	Conjunto Histórico e Paisagístico da Cidade de Lençóis	0,709
027	SE	Laranjeiras	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de	0,705

			Laranjeiras	
028	RJ	Parati	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de Parati	0,702
029	MG	Mariana	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Mariana	0,698
030	BA	Porto Seguro	Município de Porto Seguro	0,697
031	AM	Manaus	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Porto de Manaus	0,692
032	SE	São Cristóvão	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de São Cristóvão	0,694
033	GO	Pirenópolis	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de Pirenópolis	0,685
034	MG	Serro	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade do Serro	0,676
035	BA	Monte Santo	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de Monte Santo	0,672
036	PE	Recife	Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico do Antigo Bairro do Recife	0,652
037	ES	Vitória	Cidade Alta de Vitória (igrejas/casas)	0,651
038	RJ	Petrópolis	Conjunto Urbano-Paisagístico da Avenida Koeller	0,651
039	MG	São João del Rey	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de São João del Rei	0,646
040	SC	Laguna	Conjunto Histórico da Cidade de Laguna	0,642
041	MT	Cuiabá	Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cuiabá	0,642
042	PR	Paranaguá	Igrejas/Colégio dos Jesuítas	0,610
043	PE	Goiana	Área do Rosário (Igrejas/conventos)	0,607
044	BA	Jaguaribe	Igreja Matriz N.S.da Ajuda, Casa Câmara e Cadeia, Casa do Ouvidor	0,603
045	GO	Pilar de Goiás	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de Pilar de Goiás	0,600
046	RN	Natal	Corredor Cultural / Palácio Pontegi, Museu Café Filho	0,596
047	RJ	Rio de Janeiro	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Morro do Valongo	0,589
048	CE	Aracati	Casa de Câmara e Cadeia, Igreja Matriz	0,584
049	CE	Sobral	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Sobral	0,581

050	RS	Rio Grande	Igreja Matriz São Pedro / Casa da Alfândega	0,581
051	BA	Rio de Contas	Conjunto Arquitetônico da Cidade de Rio de Contas	0,575
052	RJ	Vassouras	Conjunto Urbano-Paisagístico da Cidade de Vassouras	0,573
053	PR	Lapa	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade da Lapa	0,561
054	MG	Guatagazes	Conjunto Histórico, Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de Guatagazes	0,558
055	SC	Florianópolis	Florianópolis (Casa Natal Victor Meirelles, antiga Alfândega, forte)	0,549
056	BA	Santa Cruz de Cabralia	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade Alta de Santa Cruz de Cabralia	0,547
057	MG	Conceição do Mato dentro	Igreja Matriz de N.S. da Conceição, Igreja Nossa Senhora do Rosário e Chafariz	0,543
058	MG	Sabará	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Rua Pedro II – Igrejas, Passos e Chafariz	0,533
059	RS	Piratini	Palácio Farroupilha, Casa de Giuseppe Garibaldi	0,529
060	MT	Vila Bela St Trindade	Vila Bela S. Trindade (ruínas da Igreja Matriz, Palácio dos Capitães Gerais)	0,525
061	SP	Itu	Convento Nossa Senhora do Carmo, Igreja Matriz da Candelária, Museu da República	0,522
062	PE	Igarassu	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de Igarassu	0,510
063	BA	Mucugê	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Mucugê	0,505
064	MG	Belo Horizonte	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Orla da Pampulha	0,504
065	PA	Belém	Conjunto Arquitetônico da Avenida Governador José Malcher	0,498
066	PA	Belém	Conjunto Arquitetônico da Avenida Nazaré	0,478
067	SP	Santos	Casa de Câmara e Cadeia, igrejas/casas	0,471
068	BA	Salvador	Mont Serrat (Forte, Igreja Mosteiro de Mont Serrat)	0,456
069	BA	Nazaré	Igreja de São Bartolomeu, Casa Câmara e Cadeia	0,451
070	RJ	Rio de Janeiro	Catete (Palácio do Catete com o parque)	0,439
071	BA	Santo Amaro	Santo Amaro (Igreja da Purificação, Casa de Câmara e Cadeia/Santa Casa)	0,431
072	RJ	Petrópolis	Conjunto Urbano e Paisagístico da Companhia Petropolitana de Tecidos-Cascatinha	0,415

073	BA	Salvador	Barra (fortes da Barra, Santa Maria e Igreja Santo Antônio da Barra)	0,411
074	BA	Salvador	Penha (igreja da Penha, antigo Palácio Verão)	0,411
075	MA	São Luís	Fábrica Santa Amélia e Fonte de Pedras	0,403
076	MG	Nova Era	Conjunto Arquitetônico	0,403
077	MG	Santa Bárbara	Santa Bárbara (igrejas, capelas e centro de cultura)	0,402
078	BA	Salvador	Bonfim (Igreja do Bonfim, casario)	0,390
079	RJ	Angra dos Reis	Mambucada (igrejas, sobrados)	0,388
080	MG	Santa Luzia	Santa Luzia (Igreja de Santa Luzia, Recolhimento de Macaúbas, Casa Praça da Matriz)	0,386
081	BA	Maragogipe	Nossa Senhora Nazaré, Conceição, Bonfim e Casario	0,384
082	BA	Itaparica	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Itaparica	0,382
083	MG	Caeté	Caeté (Igrejas de Bonsucesso, Rosário e Museu Regional)	0,371
084	RJ	Angra dos Reis	Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da localidade de Mambucaba	0,370
085	PR	Curitiba	Conjunto do entorno do Antigo Paço Municipal	0,364
086	MG	Itaverava	Igreja Santo Antônio, Sobrado Padre Taborda e casario	0,355
087	MG	Piranga	Santuário de Bom Jesus do Matozinho	0,342
088	MG	Santa Rita Durão	Igrejas de Nazaré e Rosário	0,342
089	MG	Minas Novas	Igrejas de São Francisco, São José e São Gonçalo	0,337
090	CE	Fortaleza	Passeio Público, Teatro José de Alencar	0,334
091	PE	Recife	Pátio São Pedro	0,325
092	BA	Salvador	São Joaquim, Casa Pia, Colégio dos Órfãos e casa da Avenida F. Pontes.	0,325
093	RJ	Nova Friburgo	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Praça Getúlio Vargas	0,295
094	RJ	Itaboraí	Conjunto da Praça Central	0,200

A elegibilidade dos municípios está fundamentada no atendimento das seguintes condições:

- conter pelo menos uma área elegível que conste da Lista de Prioridades do Programa;

- demonstrar capacidade operacional e de aporte de contrapartida financeira seja por ela própria ou pelo Estado;
- Apresentar planejamento estratégico do Projeto, de acordo com o resultados, das oficinas de planejamento. Devem participar dessas oficinas os moradores, as entidades representativas das atividades econômicas locais, universidades situadas no Município, ONG's, autoridades municipais, UCG e IPHAN;
- demonstrar o interesse do setor privado em participar do Projeto;
- não ter outro Projeto em preparação, análise ou execução pelo Programa.

Ressaltamos, porém, que algumas cidades desistiram de participar do programa durante a fase inicial de elaboração da Carta Consulta.

O financiamento do Programa foi realizado a partir do contrato de empréstimo 1200/OC-BR, assinado em 04 de dezembro de 1999 entre a União e o BID, no valor de US\$ 125.000.000,00, assim distribuídos por fontes e componentes de acordo com as tabelas abaixo⁸:

Entidade		Valor (US\$)			
BID		62.500.000			
Governo federal		30.000.000			
Prefeituras e/ou governos estaduais		32.500.00			
Fundações, ONGs e patrocínios privados					
CATEGORIA (em milhares de US\$)		BID	CONTRA PARTIDA	CUSTO TOTAL DO PROGRAMA	%
ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO		0	14,600	14,600	11.7
1.1	Administração e Supervisão	0	7,700	7,700	6.2
1.2	Estudos e Projetos	0	6,900	6,900	5.5
CUSTOS DIRETOS		36,695	16,405	53,100	42.4
2.1	Investimentos Integrados 1	36,695	16,405	53,100	42.4
ATIVIDADES CONCORRENTES		25,180	18,785	43,965	35.2
3.1	Fortalecimento Institucional	6,600	1,530	8,130	6.5
3.2	Promoção de atividades econômicas	3,900	3,620	7,520	6.0
3.3	Treinamento/Formação	4,080	3,790	7,870	6.3
3.4	Programas educativos	10,600	9,845	20,445	16.4

⁸ As tabelas foram retiradas do site <http://www.monumenta.gov.br/>.

CUSTOS FINANCEIROS		625	12,710	13,335	10.7
4.1	Juros	0	11,700	11,700	9.4
4.2	Comissão de crédito	0	1,010	1,010	0.8
4.3	Inspeção e supervisão	625	0	625	0.5
CUSTO TOTAL		62,500	62,500	125,000	100
Parcela do custo(%)		50	50	100	100

Sendo o MinC, o órgão executor do Programa, foi criada uma unidade central de gerenciamento (UCG) formada por técnicos das áreas de arquitetura, engenharia, direito e administração que são responsáveis pelo monitoramento e pelo acompanhamento das ações.

O papel do Iphan no Programa está restrito a orientação direta ao município e a fiscalização de desempenho técnico das ações relacionadas à preservação, e até o ano de 2003 havia um grupo de trabalho que funcionava dentro do Instituto que tinha a função de acompanhar as ações previstas no Componente Fortalecimento Institucional do Iphan.

Os municípios ou estados que possuem convênio para a execução do Programa têm em sua estrutura funcional uma Unidade Executora de Projeto que é responsável pela coordenação do projeto, sendo esta uma das exigências para viabilizar o convênio com o MinC.

A participação da Unesco que é um organismo internacional voltado para o apoio, o estímulo a identificação, a proteção e a preservação do patrimônio no Programa ocorreu desde o início e atualmente se faz por meio dos acordos de cooperação técnica com o Ministério no que se refere aos componentes: Fortalecimento Institucional do MinC, municípios e Iphan, Promoção de Atividades Econômicas, Treinamento e Formação e Programas Educativos.

Para alcançar as metas apresentadas anteriormente foram definidas cinco linhas de atuação, que são os componentes do Programa:

1. Investimentos Integrados em Áreas de Projetos:

Compreende o financiamento das obras e serviços de preservação de monumentos, de conjuntos e de sítios históricos no que se refere aos seguintes itens:

- conservação de monumentos nacionais e outros monumentos, melhoria de ruas, calçadas e estacionamentos, iluminação, paisagismo, sinalização histórica, programação visual e mobiliário urbano;
- realização de pequenas obras no sistema de água, esgotos sanitários e drenagem quando necessárias à conservação do monumento nacional e de seu entorno;
- apoio ao município ou ao estado para o financiamento para reforma de fachadas, telhados, estruturas e instalações elétricas de imóveis de propriedade particular situados em Áreas de Projeto;
- investimentos no interior de prédios de propriedade particular, situados em Áreas de Projeto, para proprietários com renda familiar inferior a três salários mínimos, conforme previsto nos anexos do Regulamento Operativo;
- financiamento de 50% do custo de instalação subterrânea de redes elétricas e de telefonia, aplicáveis apenas para as Áreas de Projeto inseridas em conjuntos declarados Patrimônio da Humanidade pela Unesco.

Os detalhamentos dessas ações encontram-se disponíveis no Regulamento Operativo do Programa, porém ressaltamos que para garantir a sustentabilidade do Projeto da Cidade, os municípios ou estados deverão identificar o uso a ser dado aos monumentos, aos espaços públicos e aos imóveis privados, além de demonstrar que os responsáveis por eles dispõem de recursos suficientes para sua operação, conservação e manutenção. A definição de usos dos monumentos vem sendo discutida desde de o momento da elaboração do Perfil de Projeto da Cidade, por meio de negociações entre a UCG, o Iphan e os proprietários.

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade do Projeto, o município deverá criar um Fundo de Preservação que aplique os recursos financeiros gerados direta ou indiretamente pelo Projeto para cobrir os custos de conservação dos monumentos na Área de Projeto. Caso haja excedente, esses recursos poderão ser aplicados na conservação de monumentos considerados

pelo Iphan de valor excepcional e situados na Área de Projeto, e, havendo ainda excedente, poderão ser utilizados nas áreas de influência dos Projetos.

O Fundo de Preservação é um instrumento importante na medida em que o patrimônio histórico e artístico sob proteção federal possa estar sempre conservado e que a partir da implementação do Programa as cidades dependam cada vez menos de recursos federais para sua conservação. Os municípios conveniados ao Programa podem receber ajuda para implementar programas de auto-sustentação que envolvam a comunidade local.

Atualmente, estão em fase de andamento 26 convênios realizados entre o MinC e prefeituras e/ou estados, que somam um total de cerca de 196 milhões de reais, assim distribuídos nas seguintes cidades:

Cidade	Investimentos (R\$)
Cachoeira – BA	R\$ 6.435.251,56
Congonhas – MG	R\$ 4.117.941,25
Corumbá – MT	R\$ 6.978.796,46
Diamantina – MG	R\$ 4.767.094,16
Goiás – GO	R\$ 3.115.969,00
Icó – CE	R\$ 4.699.740,19
Lençóis – BA	R\$ 2.495.539,51
Olinda – PE	R\$ 6.188.377,21
Ouro Preto – MG	R\$ 11.498.802,26
Pelotas – RS	R\$ 9.107.899,00
Penedo – AL	R\$ 5.887.160,00
Porto Alegre – RS	R\$ 16.850.000,00
Recife – PE	R\$ 9.399.537,50
Rio de Janeiro – RJ	R\$ 11.491.602,30
Salvador – BA	R\$ 18.341.397,00
São Francisco do Sul – SC	R\$ 6.621.785,00
São Paulo – SP	R\$ 19.466.431,00
Alcântara	R\$ 4.558.186,01
Belém	R\$ 9.093.191,92

Laranjeiras	R\$ 4.796.738,04
Manaus	R\$ 8.800.000,20
Mariana	R\$ 7.395.000,00
Natividade	R\$ 2.567.587,49
Oeiras	R\$ 3.808.521,00
São Cristóvão	R\$ 4.902.610,72
Serro	R\$ 3.000.000,00
Total	R\$ 196.385.158,78

O repasse desses recursos é realizado por meio dos convênios “guarda-chuva” entre o MinC e os municípios e/ou estados para a realização dos investimentos integrados e das atividades concorrentes, que são aquelas relacionadas aos outros componentes do Programa que podem gerar a sustentabilidade dos projetos nas áreas elegíveis.

Neste momento, ressaltamos alguns procedimentos a serem realizados pelo MinC (executor) e pelos outros agentes envolvidos, prefeituras e/ou estados (subexecutores), em função do contrato de empréstimo:

- Para a aquisição de bens e serviços especificados: primeiramente, deverão estar especificados no Plano de Aquisições⁹, e sua contratação será submetida aos procedimentos de licitação do contrato de empréstimo.

Para o primeiro desembolso do contrato, serão exigidas as seguintes condições aos executores:

- normas operativas do Programa de acordo com as orientações do banco;
- provas da criação da UGC, que é a unidade vinculada ao MinC e a responsável pelo acompanhamento, pela supervisão e pelo

⁹ Refere-se ao planejamento de todas as aquisições que serão realizadas durante a execução do Programa, sendo revisado a cada ano em função do desenvolvimento de cada componente.

gerenciamento, com pessoal e recursos. Nesse caso, os custos são provenientes da contrapartida nacional;

- cópia do contrato firmado entre o MInC e o agente financeiro, a Caixa Econômica Federal, onde serão depositados os recursos do Programa, com a definição dos procedimentos para o repasse aos municípios e/ou estados.

A partir dessas definições, são exigidos durante o desenvolvimento do Programa:

- apresentação por parte do executor e do subexecutor dos documentos padronizados de licitação para uma revisão preliminar por parte do banco e documentação dos 20% de gastos prévios de cada projeto;
- o executor apresentará ao banco para revisão e aprovação todos os estudos de viabilidade dos projetos de cada cidade e também relatórios anuais, plano operativo com as ações a serem realizadas, relatórios de progresso de cada cidade e do Programa.

Para a assinatura dos convênios com os subexecutores é necessário o cumprimento das ações prévias descritas a seguir:

- estabelecer uma unidade executora do projeto (UEP);
- ter disponível a contrapartida local;
- comprovar a existência da participação privada no projeto;
- ter aprovada a lei que cria o Fundo de Preservação;
- ter estabelecido um plano específico de conta para a contabilidade do projeto;
- existir um compromisso de alocar fundos para a execução de ações complementares não financiadas pelo programa.

Existem dois tipos de acordos de execução do Programa, um acordo entre o MinC e a Caixa Econômica Federal e outro entre o MinC e cada subexecutor dos projetos de cada cidade (convênios). O acordo entre o MinC e

a Caixa Econômica Federal é para gerir os recursos provenientes do banco (50%), do governo federal (30%) e da contrapartida local do subexecutor dos projetos das cidades.

Os desembolsos relacionados aos subexecutores ocorrem da seguinte forma: após a execução das ações previstas nos convênios, são realizadas as fiscalizações e expedidos os atestados obras realizadas pelos fornecedores e empreiteiros pela UEP e o Iphan. Após esta etapa, é enviado a UCG para análise e aprovação o relatório de medição dessas obras acrescido das notas fiscais correspondentes. Nesse momento, é realizada uma verificação no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) para obter dados sobre a adimplência desses subexecutores junto à União. Esse procedimento começou a ser implantado a partir de 1987, em razão de uma série de problemas de natureza administrativa que dificultava a adequada gestão dos recursos públicos e a preparação do orçamento unificado. Foi necessária então a criação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em 10 de março de 1986, para auxiliar o Ministério da Fazenda na execução de um orçamento unificado a partir do exercício seguinte. Essa secretaria desenvolveu, em conjunto com o Serpro, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para suprir o governo federal de um instrumento eficaz no controle e no acompanhamento dos gastos públicos.

Nessa etapa também é solicitado aos subexecutores o depósito da contrapartida federal e local correspondente, e caso estejam adimplentes, é solicitado pela UGC ao MinC que providencie com a Caixa Econômica Federal o desembolso que pagara os fornecedores e aos empreiteiros, caso contrário não é liberado o pagamento até a regularização da situação. Esse procedimento do governo federal como já dito tem o objetivo de controlar os gastos públicos, porém no caso dos fornecedores a situação é difícil, já que eles efetuam as obras e têm de aguardar a liberação dos pagamentos até que os subexecutores estejam regularizados com o sistema.

Todas essas operações demonstram o grau de complexidade para a execução do Programa Monumenta, que ao mesmo tempo tem de atender à legislação brasileira, adequando-se às orientações do BID descritas no contrato de empréstimo.

Nesse momento, ressaltamos a diferença entre o PCH e o Monumenta: o primeiro, como já descrito anteriormente, foi executado basicamente com recursos do Tesouro Nacional a fundo perdido, enquanto o segundo está sendo realizado por meio de um contrato de empréstimo, no qual está estipulado, além dos juros, um prazo de amortização de vinte anos para o pagamento.

A seguir, abordaremos os demais componentes do Programa, que vêm sendo executados via Acordo de Cooperação Técnica com a Unesco:

1. Fortalecimento Institucional do MinC, dos municípios e do Iphan

Este componente está dividido em três subcomponentes:

- Fortalecimento institucional do MinC, que tem como objetivo capacitar, assessorar e realizar estudos para o setor do patrimônio histórico no Brasil, sob o ponto de vista institucional, técnico e econômico, nas esferas federal, estadual e municipal.
- Fortalecimento institucional do Iphan, que financia a realização de inventários, a elaboração de normas, o desenvolvimento de banco de dados, a elaboração de manuais técnicos; a aquisição de equipamentos e serviços de informática, a realização de treinamento e capacitação de pessoal e a concepção de um sistema para o estabelecimento de prioridades de conservação.
- Fortalecimento dos municípios ou do estados, que financia ações e projetos para a atualização legislativa e a capacitação de gestores de funções públicas nos aspectos atinentes ao objeto do Programa.

2. Promoção de atividades econômicas

Este componente financiará atividades turísticas e culturais de caráter inovador com o objetivo de dinamizar as economias locais e o uso do patrimônio histórico das cidades destacadas na lista de prioridades do Programa. Para atingir tal objetivo, serão aportados recursos para financiar:

- projetos relacionados às atividades culturais e turísticas voltados para a participação de empresas privadas, moradores e outros grupos não governamentais que intensifiquem o uso econômico do patrimônio histórico. As cidades da lista de prioridades do Programa competirão por

esses recursos por meio de Convocatória para Seleção Pública de Propostas para Assistência Técnica e Financeira a Projetos de Promoção de Atividades Econômicas;

- projetos e ações relacionadas à promoção turística das cidades da lista de prioridades no Brasil e no exterior;
- seminários para a captação de parcerias privadas.

3. Capacitação de artífices e agentes locais de cultura e turismo

Este componente tem dois objetivos: capacitar artífices, tais como canteiro, carpinteiro, ferreiro e outros, que trabalharão diretamente com o restauro e a conservação dos monumentos; e capacitar agentes locais de cultura e turismo também para atuarem nas atividades econômicas do Programa, tais como instalação de estabelecimentos comerciais e de lazer, agências de turismo, museus e outras instituições culturais.

Nesse caso, receberão apoio financeiro as seguintes atividades:

- criação de núcleos de formação de artífices em técnicas de conservação de edificações nas regiões das Áreas de Projeto, de acordo com a demanda específica dessas regiões;
- treinamento de instrutores para os centros de formação antes referidos, até mesmo no exterior.
- treinamento e capacitação de agentes locais de cultura e turismo, em que se incluem trabalhadores e pequenos empresários do setor de restaurantes, hotéis, agências de viagens, guias, artesanato, assim como produtores culturais e gestores de bens culturais, museus e outros;
- cursos de curta duração para qualificação profissional de nível básico e médio para o restauro e a conservação, de acordo com a demanda específica do município ou região.

As cidades da lista de prioridades do Programa competirão pelos recursos dos itens relacionados à capacitação de artífices da mesma forma como previsto no Componente Promoção de Atividades Econômicas, por meio de Convocatória para Seleção Pública de Propostas para Assistência Técnica e

Financeira a Projetos e Núcleos de Qualificação Profissional em Restauro e Conservação de Patrimônio Histórico Arquitetônico.

4. Programas educativos

A proposta deste componente é promover um maior envolvimento e participação das comunidades no que tange à importância de resgatar, proteger e valorizar o patrimônio cultural, de forma tal a possibilitar uma mudança de comportamento e um estímulo ao exercício da cidadania. Dessa forma, serão financiados neste componente a realização de programas educativos sobre o patrimônio histórico, seu uso e conservação, por meio de campanhas nacionais, regionais e locais, produção de vídeos escolares para televisão educativa, filmes documentários colocados à disposição de redes de televisão aberta e por assinatura; vídeos interativos de informação turística; ações e publicações relacionadas à educação patrimonial e criação de rede de comunicação.

São muitos os instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação, não só por parte do agente financiador, o BID, mas também por parte da Unesco e do governo federal.

O MinC, por intermédio da UCG, durante a execução do Monumenta tem reunido dados relacionados aos indicadores de metas e propósitos definidos no marco lógico para avaliação de desempenho a ser realizada pelo BID, pela Unesco e pelo governo federal.

Durante o último ano de execução do programa deverá ser realizada uma pesquisa nas áreas de projetos com o objetivo de apresentar os resultados sobre as atitudes e os conhecimentos da população em relação ao patrimônio cultural. Deverá ser utilizada a mesma metodologia da pesquisa realizada durante a preparação do programa, na qual foram pesquisadas 15 regiões, 21 cidades e entrevistadas 1.800 famílias;

Quanto ao desempenho do Monumenta, no último seminário de integração entre as UEPs, o Iphan e a UCG, realizado na cidade de São Francisco do Sul, em março, o atual coordenador do programa Senhor Luiz Fernando de Almeida, destacou três questões:

1. A situação inicial encontrada no ano de 2003:

- baixa execução do programa até aquele momento;
- gastos elevados com os componentes administrativos em relação aos componentes finalísticos do Programa;
- tempo exagerado para a elaboração de projetos das cidades;
- elaboração de projetos nos Municípios baseada na contratação de consultores externos, em vez de equipes locais;
- pouca integração com as estruturas do MinC e com o Iphan;
- proximidade do vencimento do contrato de empréstimo entre a União e o BID;
- contingenciamentos orçamentários do governo federal junto aos Ministérios;
- ausência de controle de execução pelo caráter municipalista do Programa;
- carência de recursos humanos no Iphan comprometendo a fiscalização das obras;
- desenvolvimento do componente Investimentos Integrados, em relação aos outros componentes do Programa.

2. A estratégia adotada a partir de 2003:

- limitação do universo total de cidades a serem conveniadas para a implantação do Programa e execução total dos demais componentes, com a exclusão de cidades que não atenderam às normas do Programa – Brasília (DF), Porto Seguro (BA), Parati (RJ);
- ampliação da possibilidade de aporte de recursos às oitenta cidades do Programa nos componentes Fortalecimento Institucional, Promoção de Atividades Econômicas, Capacitação de Artífices e Agentes Locais de Cultura e Turismo e Programas Educativos. Desenvolvimento de ações previstas: elaboração de editais (promoção de atividades econômicas e capacitação de artífices), financiamento de imóveis privados e atualização legislativa;
- melhoria no acompanhamento do componente Investimentos Integrados;
- ampliação de parcerias do Programa com órgãos como o Ministério do Meio Ambiente, Cidades e Turismo e Caixa Econômica Federal.

3. Desafios para que o Programa atinja seus objetivos:

- realização de concurso para a carreira do Patrimônio;
- melhoria na qualidade dos projetos urbanísticos;
- consolidação da ação do Programa como política pública;
- concentração de esforços na execução das atividades concorrentes;
- aumento da participação da iniciativa privada;
- divulgação do Programa.

A partir desse panorama, abordaremos a crítica levantada por Leite ao Monumenta, na qual as primeiras colocações tratam da relação entre o Iphan e o Monumenta:

[...] uma das conseqüências do Monumenta/BID para a atuação do Iphan nas políticas públicas nacionais de preservação foi um certo esvaziamento do órgão, nas tradicionais funções executivas que detinha. O fato de o maior orçamento para as políticas públicas de patrimônio estar sob o gerenciamento de outro organismo federal, diretamente ligado ao Ministério da Cultura, não significou exatamente uma descentralização dos recursos do patrimônio, mas apenas um deslocamento para outra unidade. Retendo mais recursos e poder do que todas as superintendências regionais do Iphan de todo o país, o Monumenta representou o início de uma política de preservação que pretendia substituir as obras de restauração por serviços de conservação. (2004: 78)

Essa discussão sobre competências das instâncias que lidam com a preservação também ocorreu quando da implantação do PCH, como já dito anteriormente. O fato é que a execução do PCH foi transferida para o Iphan em meados de 1979, o que pode ocorrer em 2006, quando vence o contrato de empréstimo do Programa Monumenta, já que suas ações deverão ser monitoradas por vinte anos. A existência de uma instância paralela na atuação como afirma o autor não é necessariamente um fato, já que o Iphan vem participando das discussões do Programa desde o início.

Outro ponto levantado é em relação à participação do BID. Segundo o autor:

Os indicadores do BID não se referem aos usos sociológicos dos lugares, nem aos sentidos que o patrimônio tem para seus usuários. Embora mantenha uma expectativa voltada para o conhecimento histórico da área a ser conservada, a

ênfase recai no aspecto promocional que a divulgação da historia possa ter para o empreendimento. (2004: 76)

Muitas têm sido as críticas em relação ao Monumenta ao longo de sua existência, porém os resultados efetivos e os desdobramentos deste Programa só poderão ser avaliados depois que suas ações estiverem sendo executadas. Espera-se que os investimentos que têm sido realizados pelo Programa ao longo destes anos venham a contribuir com os aspectos relativos à preservação, bem como orientar novas políticas públicas, independentemente das esferas governamentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste trabalho pretende-se tratar da questão lançada inicialmente sobre a possibilidade de o turismo cultural ser a única forma de garantir a preservação dos sítios históricos tombados em nível federal.

Nesta primeira etapa, apresentaremos uma análise comparativa entre o Programa de Reconstrução de Cidades Históricas e o Programa Monumenta:

Quadro comparativo		
	PCH	Programa Monumenta
Objetivos gerais	Restaurar monumentos históricos para a utilização turística como forma de garantir sua preservação.	Promover o aumento da utilização econômica, cultural e social do patrimônio histórico e cultural urbano sob tutela federal, com a inserção da participação social e com a descentralização da gestão e da conservação sustentada dos bens tombados.
Investimentos	Obras de restauro e infra-estrutura turística, financiamento para cursos de formação de técnicos e mão-de-obra especializada, projetos, pesquisas e planos de desenvolvimento urbano.	Obras e serviços de restauro para a preservação dos monumentos, dos conjuntos e dos sítios históricos sob proteção federal; bem como outros monumentos, edificações e espaços públicos que garantam a sustentabilidade do programa, ações de fortalecimento institucional do MinC, do Iphan e dos municípios, projetos que contribuam para a intensificação das atividades econômicas nos sítios históricos; Projetos de capacitação de artífices e agentes locais de cultura e turismo e projetos educativos sobre o patrimônio.
Organismo executor	Seplam	Ministério da Cultura
Fonte de recursos	Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados.	Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR entre o governo federal e o BID.
Montante dos recursos	US\$ 24 milhões (inicialmente).	US\$ 127 milhões.
Prazo de execução	Quatro anos.	Cinco anos (inicialmente).

Abrangência dos projetos	Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.	Lista de prioridades do Programa – sítios e conjuntos urbanos tombados.
Contrapartidas	Estados e municípios	Estados, municípios, iniciativa privada.
Execução e acompanhamento do programa	Comissão de Coordenação e Acompanhamento formada por representantes da Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana (CNPU) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Iphan e Embratur.	Unidade Central de Gerenciamento do MinC, formada por consultores e funcionários contratados por meio de processo seletivo simplificado.
Recursos destinados à conservação e gestão dos projetos (para sustentabilidade dos projetos)	Não havia instrumentos legais que garantissem recursos destinados a esse fim.	Fundo de Preservação.
Participação do Iphan	Inicialmente ocorreu por meio de suporte técnico e destinação de verba específica e, posteriormente, o Instituto passou a ser gestor do Programa.	Inicialmente participou da elaboração do Programa, porém sua execução ficou a cargo do MinC, mas existe um componente do Programa destinado ao fortalecimento institucional do Instituto.
Participação de organismos internacionais	Não foram encontrados registros que comprovem a participação desses entes.	Acordos de cooperação técnica com a Unesco.

Os objetivos gerais do PCH estão relacionados à utilização turística dos monumentos como forma de garantir sua preservação, porém no Monumenta, apesar de os objetivos serem mais amplos, também prioriza a utilização econômica, cultural e social do patrimônio histórico. Em ambos os casos, a preservação está relacionada a utilização dos bens, seja para fins turísticos, econômicos ou sociais. Nesse sentido, podemos supor que um monumento não pode apenas ser preservado pelo seu valor em si, mas deve ter uma utilidade que garanta sua preservação e auto-sustentação.

Esse modelo de intervenção que utiliza a cultura como mercadoria e agrega a atuação dos governos locais a parcerias de agentes privados surgiu no ano de 1980 e promoveu intervenções urbanas nas cidades que tinham como objetivo criar uma nova imagem para esses lugares.

No caso do Programa Monumenta, ao consultar os perfis de projetos de algumas cidades, vimos que a sustentabilidade estava ancorada ao turismo

cultural pela definição de uso de algumas edificações voltado para equipamentos culturais. Essa nova lógica de apropriação dos espaços está relacionada a perda das funções econômicas que a maioria dos sítios históricos sofreu ao longo dos tempos. Dessa forma, é necessário que sejam realizados investimentos que revertam esse quadro, e como o turismo tem sido apontado como um serviço que propicia a geração de emprego e renda para as populações, tem-se optado por esse modelo.

Porém, consideramos que um sítio histórico reconhecido como patrimônio nacional tem de ser preservado mesmo que não tenha uma viabilidade econômica ancorada no turismo cultural. Além do mais, a cidade tem de ser boa para quem nela vive e, conseqüentemente, será boa para quem a visita, se não corre o risco de virar espetáculo cujo resultado é o processo de gentrificação.

Nota-se que em muitos sítios históricos a população local não está preparada para assumir essas novas funções decorrentes do turismo cultural, já que são necessários qualificação e capacitação, que vão além de instalação de equipamentos culturais. É fato que são muitas as mudanças a serem realizadas para o cumprimento dessas funções. Assim é necessário um cuidado especial no momento em que essas intervenções são feitas para que não provoque uma perda da identidade local.

Os investimentos previstos tanto no PCH quanto no Monumenta também privilegiam em complemento as obras e os serviços de restauração, bem como a capacitação de mão-de-obra especializada, necessária para melhoria da qualidade dessas intervenções.

Os projetos financiados pelo Monumenta relativos à intensificação das atividades econômicas nos sítios históricos têm um papel importante na geração de emprego e renda dessas comunidades, mas os resultados efetivos ainda não podem ser avaliados, uma vez que o programa ainda está em andamento.

As ações relacionadas ao fortalecimento de instituições, que ocorreu nos dois programas, podem ser avaliadas como positivas na medida em que são capacitados técnicos que poderão atuar nas questões relativas à preservação. A participação de agentes privados é importante, porém deve-se resguardar o papel que o poder público tem em relação à preservação.

A implementação desses programas pode ser vista como uma forma de divulgação do tema patrimônio histórico, que poderá produzir ações positivas no que se refere à preservação. O Monumenta tem um componente voltado para a realização de programas educativos sobre o patrimônio, mas, apesar dos seus seis anos de execução, não há registros que comprovem a eficácia de suas ações. Essa constatação interfere nos fins a serem atingidos pelo Programa em relação ao aumento no grau de conhecimento público e nas atitudes favoráveis relativos ao patrimônio histórico.

Consideramos basicamente como diferenças entre os programas a execução operacional e o montante de recursos, porém o foco central de ambos baseia-se na utilização do patrimônio.

A utilização do turismo cultural como possibilidade para garantir a preservação dos sítios históricos tombados em nível federal é apenas uma ferramenta e não a única. Consideramos que a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural deve ser realizada independentemente da viabilidade do turismo cultural. Essa é apenas uma possibilidade, mas não a única. Os resultados das ações de preservação podem desencadear outras tantas, que podem ou não passar pelo turismo cultural e também gerar um processo de desenvolvimento econômico para os sítios históricos.

Para finalizar, consideramos que a opção pelo turismo cultural deve ser trabalhada com muito cuidado por meio da avaliação de impactos produzidos nessas comunidades, e também que o importante é preservar os sítios históricos por seu valor coletivo e seus significados.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Antonio Augusto (Org.). *O espaço da diferença*. Campinas: Papirus, 2000.

ARANTES, Otília. *Urbanismo em fim de linha*. São Paulo: Edusp, 1998. 222p.

BARETTO, Margarita. *Turismo e legado cultural*. São Paulo: Papirus, 2000. 96p.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Unesp, 2001. 283p.

DEL RIO, Vicente. *Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento*. São Paulo: Pini, 1990. 197p.

JACQUES, Paola Berestein. Patrimônio Cultural Urbano: espetáculo contemporâneo?. *Revista de Urbanismo e Arquitetura – Patrimônio: Maquinaria e Memória*, n^o 8; v.3; Salvador, Universidade Federal da Bahia, p. 37-44, jun./dez. 2003.

LEITE, Rogério Proença. *Contra-usos da cidade – lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea*. São Paulo: Editora da Unicamp e Editora UFS, 2004. 357p.

MEC/SPHAN/FNPM. *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília, 1980. 195p.

MINC. *Legislação cultural brasileira (anotada)*. Brasília, 1997. 304p.

MINC – Programa Monumenta. Contrato de empréstimo 1200/OC – BR. Dezembro de 1999.

MINC – Programa Monumenta. Regulamento operativo. Setembro 2003.

MINC – Programa Monumenta. Informe de projeto. Setembro 1999.

MINC – Programa Monumenta. Sítios históricos e conjuntos urbanos nacionais: Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Cadernos Técnicos 3, v. I. Brasília, 2005. 456p.

SANT'ANNA, Márcia. *Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)*. Salvador: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/UFBA, 1995. 323p (Dissertação de Mestrado)

SILVA, Maria da Glória Lanci da. *Cidades turísticas: identidades e cenários de lazer*. São Paulo: Aleph, 2004.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. *Preservação do patrimônio cultural em cidades*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. 110p.

VAZ, Lílian Fessler. A “culturalização” do planejamento e da cidade. *Cadernos PPG-AU FAUFBA – Territórios Urbanos e Políticas Culturais*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, número especial, p. 31-42, 2004.

SANTOS, Mariza Veloso Mota. *O tecido do tempo: a idéia de patrimônio cultural no Brasil (1920-1970)*. Brasília: Instituto de Ciências Humanas/UnB, 1992. (Tese de Doutorado).

YÚDICE, George. *A conveniência da cultura*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2004. 615 p.

ZANCHETI, Silvio (Org.). *Gestão do patrimônio cultural integrado*. Recife: UFPE, 2002. 314p.